



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL DE GESTAO EM ORGANIZAÇÕES
APRENDENTES – MPMGOA

ANTONIO CEZAR PEREIRA

DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTAO E CONSELHO ESCOLAR:
O caso de uma Escola Pública no Município de Ipubi/ PE

JOÃO PESSOA, PB

2016

ANTONIO CEZAR PEREIRA

DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO E CONSELHO ESCOLAR:
O caso de uma Escola Pública no Município de Ipubi/PE.

Dissertação apresentada ao
Programa de Mestrado Profissional
em Gestão de Organizações
Aprendentes da Universidade
Federal da Paraíba – Linha de
Pesquisa Aprendizagem em
Organizações.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria da Salete Barboza de Farias

JOÃO PESSOA, PB

2016

P436d Pereira Antonio Cezar.
Democratização da gestão e conselho escolar: o caso de
uma escola pública no município de Ipubi-PE / Antonio Cezar
Pereira.- João Pessoa, 2016.
99f.
Orientadora: Maria da Salete Barboza de Farias
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CE/CCSA
1. Gestão organizacional. 2. Gestão democrática.
3. Conselho escolar. 4. Participação. 5. Autonomia pedagógica.

UFPB/BC

CDU: 334:658(043)

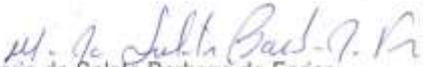
ANTONIO CEZAR PEREIRA

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Aprendentes da Universidade Federal da Paraíba, Linha de Pesquisa Aprendizagem em Organizações, como requisito ao **Título de Mestre**.

Aprovada

Em 12 de Julho de 2016

BANCA EXAMINADORA


Dr.^a Maria da Salete Barboza de Farias
Orientadora


Dr.^a Marisete Fernandes de Lima
Titular externo (MPPGAV)


Dr. Wilson Honorato Aragão
Titular (interno) MPGOA

Dr.^a Adriana Valéria Santos Diniz
Suplente (MPGOA)

AGRADECIMENTOS

A Deus pelo dom da vida e sabedoria. Pela oportunidade que me concedeu em chegar até a presente realização. Obrigado Senhor!

À minha família pelo apoio e força e companhia em todas as horas. pois sempre estiveram ao meu lado me apoiando em tudo.

À Minha Orientadora, Dra Maria da Salete Barboza de Farias que desde o primeiro momento demonstrou compreensão, paciência e competência durante todo o processo de construção desse trabalho. O meu muito obrigado, professora!

Aos demais professores do MPROA (Mestrado Profissional em Gestão das Organizações Aprendentes), pela atenção e demonstração de carisma e sinônimo de competência.

Aos colegas de curso e em especial aos gestores da Rede Estadual de Pernambuco participantes deste mestrado. Muito obrigado por tudo, amigos.

“Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós, que é o de assumir esse país democraticamente.”

(Paulo Freire)

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ANPAE – Associação Nacional de Política e Administração Escolar

CNE – Conselho Nacional de Educação

CONANDA - O Conselho Nacional da Criança e do Adolescente

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LDBEN – Lei de diretrizes e bases da educação Nacional

MEC- Ministério da Educação e Cultura

MPGOA – Mestrado Profissional em Gestão nas Organizações Aprendentes

OEI - Organização dos Estados Ibero-Americanos

PAR – Plano de Ações Articuladas

PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

PNATE – Programa de Transporte do Escolar

PNE – Plano Nacional de Educação

PNUD – Relatório de desenvolvimento humano

PNFCE – Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SISCORT - Sistema de Controle do Livro Didático do Ministério de Educação

SME/IPUBI – Secretaria Municipal de Educação de Ipubi

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

UEX - Unidade Executora

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

LISTA DE GRAFICOS

Gráfico 01 - IDHs do Brasil, de Ipubi e o maior e menor da microrregião de Araripina/PE.....	60
Gráfico 02 -- Curvas de Lorenz de Ipubi e do Brasil, no ano de 2010.....	60
Gráfico 03 - Demonstrativo do IDEB, anos iniciais/Ipubi-PE.....	64
Gráfico 04 – Metas do IDEB até 2021, anos finais/Ipubi-PE.....	64

RESUMO

O Conselho Escolar tem sido considerado um dos principais instrumentos para o processo de democratização da gestão. É visto como possibilidade de participação de todos os segmentos da escola na construção de uma Proposta Pedagógica alicerçada nos princípios democráticos buscando a autonomia pedagógica, administrativa e financeira. O presente trabalho analisa a implantação, funcionamento e contribuições do Conselho Escolar Paulo Freire da Escola Pequeno Príncipe – Ipubi- PE para a democratização da gestão e para o cotidiano escolar e social. Nosso objetivo foi analisar como se dá a participação e organização do Conselho Escolar da referida escola e qual a contribuição do Conselho para a gestão. Discute conceitos de democracia, participação e gestão bem como aspectos relevantes da implantação do Conselho na rede municipal de ensino e na própria escola. Trata-se de uma pesquisa qualitativa com estudo de caso, onde foram analisadas atas de reuniões, documentos legais e entrevistas realizadas com integrantes do Conselho Escolar. O resultado do estudo indicou pouca participação do Conselho nas decisões ou deliberações da escola focando seu trabalho apenas nas questões financeiras e legais pertinentes ao funcionamento da unidade escolar. A principal dificuldade na atuação dos conselheiros reside na falta de tempo para participar das reuniões e falta de agendamento prévio das mesmas. Embora os sujeitos da pesquisa, reconhecendo a importância do Conselho como instância de participação e democratização da escola, a forma como este é conduzido e a descontinuidade das reuniões tem impedido que a contribuição se efetive dentro de uma visão de gestão democrática. Os sujeitos indicaram como sugestão a divulgação de uma agenda prévia e uma pauta onde se discuta também questões pedagógicas e situações do cotidiano da escola.

Palavras-Chave: Gestão Democrática. Participação. Conselho Escolar.

Abstratic

The School Board has been considered one of the main instruments for the process of democratization of management. It is seen as a possibility of participation of all school segments in building a pedagogical proposal founded on democratic principles seeking pedagogical, administrative and financial autonomy. This paper analyzes the implementation, operation and contributions of Paulo Freire School Board of the School Little Prince - Ipubi-PE for the democratization of management and for school and everyday social life. Our objective was to analyze how is the participation and organization of the said school Board and the contribution of the Council for management. Discusses concepts of democracy, participation and management as well as relevant aspects of the implementation of the Council on public schools and at the school. This is a qualitative research with case study, where minutes of meetings were analyzed, legal documents and interviews with members of the School Board. The study results indicated little participation in decisions of the Council or school deliberations focusing their work only in the financial and legal issues relevant to the operation of the school unit. The main difficulty in the performance of the council is the lack of time to attend meetings and lack of previous scheduling them. Although the research subjects, recognizing the importance of the Council as a forum for participation and school democratization, the way it is conducted and the discontinuity of the meetings has prevented the contribution becomes effective within a vision of democratic management. The subjects indicated as a suggestion the disclosure of an agenda and provided an agenda which also discuss pedagogical issues and situations of everyday school life.

Keywords: Democratic Management. Participation. School Board.

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	11
2 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: APROXIMAÇÕES	19
2.1 - Revisitando concepções de Democracia	20
2.1.1 – Democracia Representativa	23
2.1.2 – Democracia Participativa	24
2.1.3 – Democracia Deliberativa	24
2.1.4 - Participação cidadã e democratização	26
2.2 - A Gestão Democrática no âmbito educacional: aspectos históricos e legais	27
2.2.1- O Plano Nacional de Educação	31
2.2.2 – Conselho Nacional de Educação (CNE)	33
2.2.3 – Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED)	34
2.2.4 – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação	35
3 - GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO	36
3.1- Revisitando concepções de gestão	36
3.1.1 – Concepção Técnico científica	38
3.1.2 - Concepção Autogestionária	39
3.1.3 – Concepção Democrático-participativa	40
3.2 - Instrumentos e instâncias de gestão democrática	48
3.2.1 – Conselho Escolar	51
3.2.2 – Conselho de Classe	55
3.2.3 - Associação de Pais e Mestres	56
3.2.4 – Grêmios Estudantil	56

4 - O CONSELHO ESCOLAR: INSTRUMENTO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA NO MUNICÍPIO DE IPUBI/PE	58
4.1- O município de Ipubi/PE: Composição, Participação e Atribuições	59
4.1.1 – Sistema Municipal de Educação de Ipubi/PE	62
4.1.2 – Criação do Conselho Escolar da Escola Municipal pesquisada, composição e atribuições	67
4.1.3 - A participação da comunidade escolar	72
4.1.4 - Contribuições para a gestão	79
4.1.5 - Dificuldades de atuação do Conselho	82
4.1.6 – Síntese de Análise de dados	85
CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
REFERENCIAS	87
APÊNDICES	91

1 - INTRODUÇÃO

O histórico da sociedade brasileira é marcado ao longo do tempo por suas lutas pela democratização e participação do cidadão em todos os momentos decisórios do destino do nosso país. Na educação não poderia ser diferente, se contrapondo ao poder capitalista e autoritário ao logo do tempo, a sociedade sempre procurou participar das decisões e expansão do ensino focando acesso, permanência e qualidade para todos.

É na década de 1980, com o regime militar em decadência, com as vozes em prol de uma redemocratização social, política e educacional refletindo fortemente pela sociedade, que nascem as bases legais para a legitimação de uma gestão embasada pelos princípios de participação e autonomia, indo de encontro a um antigo anseio dos educadores que segundo Gadott (1995), perpassa pela completa vivência de uma educação pautada por políticas de cunho democrático.

A nossa Constituição Federal de 1988 legitima, em seu art. 206, a gestão democrática como um dos princípios essenciais responsabilizando pelas ações educativas toda a comunidade escolar dentro de um comprometimento por parte de todos os segmentos sociais numa perspectiva de melhora da qualidade da educação pública.

A partir de então, seguiu-se à Carta Magna, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN de nº 9394 de 1996, cujo art. 2º do Título II - que traz em seu texto os princípios e fins da educação nacional, menciona ser a educação dever da família e do Estado, atendendo, dessa forma, aos princípios constitucionais fundadores da nossa democracia, evidenciando a coletividade e a responsabilidade de todos na busca de uma educação que se torne um dos caminhos para a democratização e transformação social. (BEZERRA, 1996, p. 102).

Em 09 de Janeiro de 2001 é implementado o primeiro Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 10.172, cuja essência é o trabalho coletivo, envolvendo todos os segmentos políticos e sociais, objetivando a conquista da autonomia escolar e, criando para esse fim, estratégias fortalecedoras da participação da comunidade escolar visando à consecução de impactos expressivos na luta pela melhoria da qualidade da educação brasileira tão almejada nos espaços democráticos das escolas públicas do nosso país.

Já em 25 de junho de 2014, tivemos publicado no Diário Oficial da União, o nosso mais recente PNE, aprovado através da Lei 13.005/14, com previsão de duração até 2024. Dentre as suas diretrizes estabelecidas no Art. 2º; destacamos o inciso VI, que traz a “promoção do princípio da gestão democrática da educação pública” e desdobramento de metas, a citar, meta 19, que estabelece o prazo de dois anos para que os Estados e Municípios efetivem a gestão democrática em suas escolas jurisdicionadas.

Ainda direcionado à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, - LDBEN, o seu art.14, estabelece a criação de sistemas de ensino e neles a definição de normas da gestão democrática do ensino público na educação básica garantindo a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação da sociedade organizada em conselhos ou instâncias equivalentes.

Essas instâncias a que se refere o parágrafo anterior são instituições sem fins lucrativos e com funções deliberativa, fiscal e organizacional da escola e da política educacional constituído pela sociedade civil, que passou a se organizar em conselhos que funcionam como órgãos de controle das políticas públicas e dão encaminhamentos nas diretrizes da educação brasileira em todos os níveis, nacional, estadual e municipal. É o caso do Conselho Nacional de Educação – CNE, União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME e o Conselho Nacional dos Secretários de Educação – CONSED.

Em nível de escola, a comunidade escolar também passou a se organizar em Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis, caracterizando a gestão democrática participativa. Nesse cenário, a presença marcante da sociedade em órgãos deliberativos e/ou consultivos demonstra o surgimento de uma nova forma de gestão democrática participativa transferindo parte das responsabilidades pela qualidade da educação para a própria sociedade.

Portanto, o processo de redemocratização das bases sociais, políticas e educacionais no nosso país ainda não possui bases tão profundas, difundindo grandes desafios à construção de um dia a dia escolar onde o exercício de direitos e deveres se convertam em ações concretas à emancipação do indivíduo, considerando que:

Um novo modelo de organização perpassa sob a visão da gestão compartilhada, exigindo o repensar da composição de poder na comunidade escolar e requer conhecimento dos diversos segmentos na tomada de decisão. (BEZERRA, 1996, p. 102).

Ao trazermos o tema democratização a essa discussão, incluímos aqui desde a democracia representativa adotada em nosso país até a democracia participativa que lutamos pela sua implantação nas nossas escolas públicas.

Assim, a gestão democrática participativa converte - se em instrumento a serviço da educação, resultando na fruição ética e responsável pelas diretrizes educacionais, porquanto a participação coletiva passa a fazer parte das decisões da comunidade.

A contribuição da escola para a redemocratização da sociedade e para o exercício pleno da democracia participativa justifica a necessidade de implantação de uma gestão escolar verdadeiramente democrática com a participação de todos os segmentos que dela fazem parte. Constituindo-se assim, fator de fundamental importância no processo de democratização do serviço público e implantação de órgãos ou colegiados de apoio e controle em todas as áreas dos serviços da administração pública brasileira, estendendo-se, no nosso caso à escola pública.

Assim, os conselhos ganharam maior significado e relevância nas reivindicações da sociedade civil, entre eles, os conselhos escolares que, quando implantados e orientados, podem realizar várias funções importantes dentro da gestão participativa, podendo ser responsável por deliberações e atuações significativas na administração escolar.

Implantar a democratização na gestão escolar, através do conselho escolar entendida como possibilidade de participação de todos que fazem parte da educação dentro de uma visão coletiva na construção de uma Proposta Pedagógica alicerçada nos princípios democráticos buscando a autonomia pedagógica, administrativa e financeira da escola é sem dúvida uma das maiores lutas dos que fazem parte direto ou indiretamente da educação brasileira. Nesse contexto lembramos Paulo Freire, (2007) quando dizia ser o cidadão um ser político, capaz de questionar, criticar, reivindicar, participar, ser militante e engajado e contribuir para a transformação da ordem injusta e excludente da sociedade.

A minha experiência em gestão deu-se através do ingresso na função de diretor escolar no ano de 2001, quando a convite da gestão municipal, assumi a direção da Escola Pedro Vicente de Souza, localizada no distrito de Serrolândia –

Ipupi - PE, onde permaneci até final de 2004. Na ocasião passei a observar o desempenho do Conselho Escolar daquela instituição, onde em diversas vezes constatou-se a falta de capacitação e de interesse por parte da maioria dos conselheiros em disponibilizar-se em participarem efetivamente da gestão escolar e das decisões escolas, muitas vezes até, por falta de oportunidades. Na ocasião, eram realizadas reuniões apenas quando a gestão os convocavam, porém, mesmo assim não se observava uma participação ou deliberações efetivas do Conselho.

No ano de 2005, retornando à rede estadual, onde o ingresso na gestão se dá através de processo seletivo e eleição direta, portanto, processo misto, candidatei-me ao cargo de diretor onde, na oportunidade fui eleito com 79% dos votos válidos da comunidade escolar, votando alunos, funcionários e pais de alunos.

Em 2006, buscando envolver o conselho escolar nas decisões e deliberações da escola, realizei diversas reuniões onde constatei também uma grande dificuldade dos conselheiros em disponibilizarem-se para a construção de uma gestão participativa. Assim, surgiu o interesse em pesquisar sobre as funções e participação do conselho escolar na gestão através de um projeto de intervenção motivado pelo Curso de Especialização em Gestão, ministrado pela UFPE, no qual escrevi TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) como o tema “ O Conselho Escolar como Parceiro na Gestão democrática, apresentado no ano de 2010.

Como diz Munhoz (2009), “a construção coletiva se faz pela participação, ou seja, quando se incorpora e se compreende que participar significa auxiliar a construção comunicativamente de um acordo quanto a um projeto de ação coletivo”, (p. 26).

Diante do exposto e com a oportunidade de apresentação de projeto de pesquisa no Mestrado Profissional em Gestão de Organizações aprendentes - MPGOA, a presente pesquisa traz como objeto a análise de como se dá a participação e organização do Conselho Escolar em outra escola, no nosso caso, o da Escola Municipal na cidade de Ipupi – PE, e a sua contribuição para a gestão. A escolha de outra escola se deu pela necessidade de ampliação do conhecimento de outras realidades externas às escolas onde atuei.

Assim, dentro da realidade em que se encontra o Conselho de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental, procuramos responder às seguintes questões:

- Como se deu a implantação do Conselho Escolar da Escola pesquisada?

- Em que medida o Conselho Escolar vem se constituindo um novo espaço de participação democrática?
- Quais as contribuições do Conselho Escolar para a democratização da gestão e para o cotidiano escolar e social?
- Quais os impasses vivenciados pelos conselheiros?

Para responder a essas questões definimos os seguintes objetivos:

Objetivo geral:

Apreender a implantação, as funções e a participação do Conselho Escolar como co-responsável pela qualidade da educação, identificando as suas contribuições e desafios para a democratização da gestão.

Objetivos Específicos:

- Caracterizar o processo de implantação do Conselho Escolar da Escola Pública pesquisada;
- Apreender as funções atribuídas ao Conselho Escolar como co-responsável pelos resultados e qualidade da educação escolar;
- Analisar a participação das comunidades interna e externa nas decisões da escola, buscando compreender se a participação desses segmentos possibilita mudanças nos rumos da escola ou não;
- Identificar as contribuições do Conselho Escolar para o processo de gestão.

Com o intuito de alcançar os objetivos proposto, esclarecemos o percurso metodológico desta pesquisa que se trata inicialmente de uma pesquisa qualificativa. Para Tozoni (2008), A pesquisa constitui-se em um conjunto de metodologias que possuem como objetivo produzir um novo conhecimento e de forma alguma reproduzir, simplesmente, o que já se sabe sobre um objeto em um já verificado campo científico. Assim, pesquisa é um conjunto de ações propostas para encontrar a solução para um problema, que têm por base procedimentos racionais e sistemáticos.

Severino (2002, p. 145) afirma que as características qualitativas do trabalho científico em “qualquer pesquisa e em qualquer nível, demanda do pesquisador um envolvimento tal que seu objetivo de investigação passa a fazer parte de sua vida”; a temática deve ser realmente uma problemática vivenciada pelo pesquisador, ela deve lhe dizer respeito.

Para Minayo (2003, p.16-18), a pesquisa qualitativa é o caminho do pensamento a ser seguido. Destaca-se por sua centralização na teoria e faz parte de

um conjunto de teorias a serem observadas para a construção de uma realidade. A pesquisa qualitativa destaca-se pela sua evidencia na construção da realidade, preocupando-se de maneira geral com as ciências sociais de forma que não pode ser quantificado, no entanto, destaca-se pelo trabalho com crenças, valores e significados a serem destacados na operacionalização de suas variáveis. MAIA (2013).

Godoy (1995), explicita algumas características principais de uma pesquisa qualitativa, os quais embasam também esta pesquisa: Nesse contexto ele considera o ambiente pesquisado como fonte principal dos elementos pesquisados e o pesquisador como instrumento primordial; possui caráter descritivo; o processo é o foco principal de abordagem e não o resultado ou o produto.

A presente pesquisa trata-se também de um estudo de caso. Yin (2001), afirma que a adoção do Método do Estudo de Caso é apropriada quando são sugeridas questões a serem pesquisadas, do tipo “como” e “por que”, de maneira que o pesquisador tenha pouca ou nenhuma influência no caso a ser pesquisado. De acordo com Mattar (2001), esse método possui três características: A primeira diz respeito à coleta de dados que pode ser alcançada em nível de profundidade que permitem caracterizar e esclarecer minuciosamente os aspectos particulares do caso em estudo, bem como distinguir semelhanças e diferenças quando comparado com outros estudos de caso. A segunda característica é o caráter receptivo do pesquisador que deve ser qualificado pela busca de informações e gerações de proposições e não por conclusões e averiguações. A terceira é a capacidade de integração do pesquisador de reunir, numa interpretação unificada, inúmeros aspectos do objeto pesquisado.

Ainda sobre estudo de caso, vale apresentar a visão de Yin quando apresenta argumentos a favor desse método, orientando investigadores e estudantes que possuem como objetivo a ampliação de estudos de caso como método rígido de pesquisa (YIN, 2005). Um dos contextos mais decisivos refere-se aos dados duvidosos em se tratando das generalizações estatísticas. Assim, escreve o mesmo autor:

Um erro fatal que se comete ao realizar estudos de caso é conceber a generalização estatística como método de generalizar os resultados do estudo. Isso ocorre porque os casos que você utiliza não são “unidades de amostragem” e não devem ser escolhidos por essa razão. De preferência, os estudos de caso individual devem ser selecionados da mesma

forma que um pesquisador de laboratório seleciona o assunto de um novo experimento. (YIN, 2005, p. 54).

Nesse sentido, podemos afirmar que cada “caso é um caso” e deve ser tratado como tal. “Sob tais situações, o método de generalização a que o autor se refere é a generalização analítica, no qual se utiliza uma teoria antecipadamente desenvolvida como modelo com o qual se devem conferir os resultados sem caráter científico do estudo de caso” (YIN, 2005, p. 55)

Quanto aos instrumentos de coleta de dados utilizou-se a análise de atas e entrevistas. Por meio desses instrumentos procuraremos obter o conhecimento do problema detectado, reunindo informações planejadas, com o objetivo de entender a totalidade e verificação das várias situações em estudo. Segundo Lakatos & Marconi (2000,) as técnicas de coleta de dados “são um conjunto de preceitos ou processos de que se serve uma ciência; são, também, as habilidades para usar esses princípios ou normas, na obtenção de seus propósitos”. Correspondendo, portanto, ao conteúdo prático da coleta a ser observado. Neste caso, coletaremos dados de atas de reuniões, portarias ou Leis Municipais que possam somar

Realizamos entrevistas com conselheiros, aqui compreendidos como diretor, diretor-adjunto, educador de apoio, professores, alunos e pais que fazem parte da comunidade escolar. Uma das grandes vantagens deste instrumento é que se estabelece uma interação entre pesquisador e pesquisado. O modelo de entrevista aqui utilizado será o semi - estruturada, que segundo Fujisawa (2000), Deve ser guiada por roteiro de questões, que facilita a organização branda e acréscimo dos questionamentos à medida que as informações são aprovionadas pela pessoa entrevistada. Utilizamos ainda gravador de áudio como forma de registro de dados, que segundo autores como Patton (1990) e Rojas (1999) o gravador preserva o conteúdo original e aumenta a fidedignidade dos dados coletados. Armazena palavras, silêncios até mudanças na expressão oral, além de permitir maior atenção ao entrevistado ao ser interpelado.

Após a realização de entrevistas realizamos a transcrição das informações, iniciando-se a análise dos dados. O método utilizado foi a Análise de Conteúdo proposta por Bardin (1995) que compreende a leitura detalhada de todo o material transcrito, na identificação de palavras que tenham interesse para a pesquisa, assim como na classificação em categorias ou temas que tenham semelhança quanto ao critério sintático ou semântico (OLIVEIRA, 2003, p.25).

Bardin (2006) cita que a análise de conteúdo consiste em:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. A intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou eventualmente, de recepção), inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não) (BARDIN, 2006, P.38).

Diante disso, entende-se que a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise de comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. Tendo como objetivo extrapolar as dúvidas e fortalecer a leitura dos dados coletados. Como afirma Chizzotti (2006, p. 98), “o objetivo da análise de conteúdo é entender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas”.

A pesquisa foi realizada em uma Escola Municipal, situada na zona urbana do município de Ipubi/PE e tivemos como sujeitos: Os integrantes do Conselho Escolar da referida escola, gestores escolares, professores, pais e estudantes que fazem parte da comunidade escolar local.

Estrutura da dissertação

Esta dissertação está organizada em quatro capítulos. O primeiro, denominado de Introdução fala sobre a temática e sua problematização, o meu interesse e envolvimento com o objeto, aponta os questionamentos, objetivos e explicita o percurso metodológico da pesquisa. No segundo capítulo apresentamos uma breve discussão sobre democracia e participação na educação brasileira, seus aspectos legais históricos e as principais concepções de democracia. No terceiro capítulo discutimos as principais concepções de gestão bem como os instrumentos e instâncias da gestão democrática em âmbito escolar. No quarto capítulo, foco da nossa pesquisa, fazemos referência inicialmente à caracterização do município de Ipubi/PE, seu Sistema Educacional, seus índices educacionais e respectivas metas anuais estabelecidas. Aqui trataremos especificamente das atribuições inerentes ao Conselho Escolar da Escola Municipal pesquisada, sua composição, atribuições, dificuldades, participação do cotidiano escolar e contribuições para a gestão democrática.

2 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: APROXIMAÇÕES

Habermas (2003), acredita que os princípios de justiça são institucionalizados por uma constituição democrática e que a luta pela implementação dos princípios específicos de justiça distributiva e as controvérsias que envolvem esses princípios devem ser submetidas a uma avaliação democrática. Neste sentido, afirma que os discursos são como máquinas de lavar: filtram aquilo que é racionalmente aceitável para todos. Assim, para Ele, os conceitos e concepções de democracia na sociedade se dão através do poder de discurso e para que este aconteça é necessária oportunidade de se expressar e defender seu ponto de vista através dos princípios democráticos. A sociedade democrática passa a possuir um poder de discurso que através de seus interesses e objetivos buscam o melhor para si usando-se do argumento e discurso próprio.

Em vários momentos da história brasileira, a sociedade buscou incessantemente suas metas de participação, inclusive, na educação, transpondo barreiras e alcançando novos espaços democráticos, sejam deliberativos e/ou participativos com o intuito de construir uma política educacional voltada para todos e com a qualidade tão almejada no decorrer dos tempos.

Para Bobbio (1987),

“A teoria social do pluralismo insere-se no modelo normativo do liberalismo através de uma simples substituição: o lugar dos cidadãos e de seus interesses individuais é ocupado por organizações e interesses organizados, partindo do princípio, segundo o qual todos os atores coletivos têm aproximadamente as mesmas chances de influenciar os processos de decisão relevantes para eles.” (BOBBIO, 1987, p.28)

Nesse sentido, os membros de uma organização determinam a política das associações e de partidos que assumem compromissos diante de interesses de todos que fazem parte de uma determinada sociedade. Ainda de acordo com Bobbio, a esfera pública indica o nascimento do "público-político", ou ainda, adquire uma influência institucionalizada sobre o governo por meio de representações no exercício da dominação política que passa a ser efetivamente submetido à obrigação democrática da publicidade. Nesse sentido, "Sociedade e Estado atuam

como dois momentos necessários, separados, contíguos, distintos, mas interdependentes do sistema social em sua complexidade e em sua articulação interna" (BOBBIO, 1987, p.52). Enquanto a sociedade possui sua representatividade, o Estado passa a possuir o poder de representá-la defendendo seus direitos e contribuindo para que o cidadão através do mesmo tenha seus interesses garantidos.

2.1 - Revisitando concepções de Democracia

Democracia, termo originário do grego "Kracia" (governo) e "demo" (povo), que juntos dão o conceito principal da palavra "governo do povo". Embora esse seja um conceito a priori fácil de compreensão, os teóricos da democracia denotam varias interpretações e diferenciações em suas várias formas de se manifestar.

Esse conceito ficou conhecido com a experiência de autogoverno dos cidadãos atenienses em contraposição à prática da política adotada até então, ou seja, o conceito de democracia passou a conotar, uma forma de governo exercida por muitos, defendida tanto por Aristóteles como por Platão.

Segundo Habermas (1997), quanto mais a ação dos indivíduos é substituída por atores coletivos, sistemas sociais e organizações, tanto mais se desloca a base que permite importar consequências da ação e tanto menos é a chance de garantir os bens coletivos da sociedade contra os riscos advindos dos direitos subjetivos, ou seja, a coletividade e os sistemas sociais são a base da democracia.

Os direitos sociais, as conquistas advindas da busca coletiva do povo se sobressaem diante de interesses individuais ou de uma minoria dominante. A representatividade das sociedades mediante a consulta de interesses coletivos traz à luz um conceito mais detalhado do termo democracia que segundo Habermas (1997) é:

O princípio segundo o qual todo poder do Estado emana do povo tem que ser especificado, conforme as circunstâncias, na forma de liberdades de opinião e de liberdades de fé, de consciência e de confissão, de autorizações para a participação em eleições e votações políticas, para a participação em partidos políticos ou movimentos civis, etc. (HABERMAS, 1997, p.165)

Nessa visão, democracia e direito se interligam espontaneamente à medida que a sociedade busca seu espaço nas ações conjuntas com a política de direito

associados à organização e legitimidade das leis criadas pela sociedade sob o argumento do discurso que passa a ter maior poder de decisão. O Estado possui um papel importante na organização democrática para execução de ações e planejamentos adequados ao direito coletivo, reforçando este pensamento, Habermas(1997, p.122), ainda afirma que “Certamente a fonte de toda legitimidade está no processo democrático da legislação; e esta apela, por seu turno para o princípio da soberania do povo”.

As leis como forma de organização e divisão de direitos e deveres a todos os cidadãos que fazem parte da sociedade democrática é de fundamental importância, uma vez que os direitos subjetivos só podem ser instituídos através de organismos que tomam decisões e passam a ser obrigatórias para a coletividade. Para Habermas (1997), o direito a iguais liberdades subjetivas de ação concretiza-se nos direitos fundamentais, os quais, enquanto direitos positivos revestem-se de ameaças de sanções, podendo ser usados contra interesses opostos ou transgressões de normas.

Assim, o Estado é necessário com poder de organização e execução, defendendo os direitos implantados para a comunidade de forma organizada e coletiva. A sociedade civil organizada detém o poder de discutir, buscar soluções, eleger seus representantes e transformar os interesses coletivos em conquistas para o bem comum. O direito fundamental de buscar as melhorias e reclamar por seus direitos é um ponto fundamental no estado democrático. Esse conceito embora restrito deve ser a base para que a cidadania e o povo por si próprios façam valer o poder de participação e decisão que a ele foi concedido através da democracia.

Em todos os modelos de democracia ou regimes que se digam democráticos devem garantir a participação popular como essencial para que este se classifique como democrático. A garantia dos direitos fundamentais do cidadão deve ser protegida pela esfera pública contra quaisquer eventuais interesses particulares ou individualizada.

Assim, o conceito de democracia permeia pelo conjunto de todos esses elementos essenciais; direitos, voz, representatividade, deveres e a busca por ideais de melhorias e defesa de cada cidadão que compõe a sociedade. Os direitos subjetivos consagrados pelo poder jurídico através das organizações, com a capacidade de poder agir e decidir o destino de uma sociedade na tentativa de nexos entre o direito e o poder político que a democracia traz no direito a iguais liberdades

subjetivas de ação, concretiza - se nos direitos fundamentais do cidadão que criam condições para iguais pretensões à participação em processos legislativos democráticos (HABERMAS,1997).

Outro ponto que limita o entendimento de democracia é a ordem econômica capitalista, onde a possibilidade de autonomia coletiva pode identificar as severas limitações para o seu exercício pleno na sociedade. A união entre capitalismo e democracia abrange a adequação entre esta última e a desigualdade econômica. A habilidade de mobilidade e de influência política está diretamente ligada ao controle de recursos materiais. Sua distribuição desigual viola o princípio de igualdade que é a base da democracia.

A desigualdade social, formas de distribuição de renda e monopólio de capital, leva a uma democracia deficitária, com isto, pode mais quem possui mais, havendo uma diferenciação de classes e de interesses por parte de governantes e patrocinadores do poder. E como observou Przeworski, democracia e mercado dão mecanismos concorrentes de alocação de recursos. No mercado, as pessoas têm pesos desiguais, de acordo com aqueles recursos que já controlam. Suas deliberações, embora possam vir a ter conflitos indiretos expressivos, afetam, em primeiro lugar, esses mesmos recursos. Na democracia, as pessoas possuem peso igual e expressam preferências relativas a recursos que não controlam privadamente. “Só por mágica os dois mecanismos podem levar a um mesmo resultado” (PRZEWORSKI, 1995 [1990],p.07).

Hayek, (1990) denuncia o apreço excessivo pela democracia, afirmando que ela é apenas um instrumento para a proteção da liberdade, que para ele, se realiza no mercado. Assim, o capitalismo se apropria da democracia para estender seu mercado disseminando suas proposições e ideais.

Na democracia, a decisão de quem está autorizado a exercer o poder está baseado na lei que a submete ao voto dos cidadãos. Nela, o voto é considerado um direito democrático. Em nosso modelo de democracia, por exemplo, este além de ser um direito é também obrigatório.

Em todo o mundo, não podemos falar de um único modelo de democracia, ela torna-se resultado de conquistas alcançadas sob influência e lutas da sociedade com participação efetiva nas decisões ou mesmo apenas na legitimação de poder, cada uma com suas peculiaridades em diferentes partes o mundo.

A compreensão tradicional de democracia vincula-se fortemente à igualdade entre os cidadãos (mesmo que o custo fosse a exclusão de muitos grupos do acesso à cidadania). Para Miguel (2012), isto é algo central e clássico, uma vez que de onde herdamos tanto a palavra quanto o imaginário associado ao conceito se interligam em meio a realidade social.

Assim, a democracia no geral associa-se a participação popular direta ou indiretamente, trazendo à luz da sociedade as conquistas e lutas sociais tanto almeçadas pela sociedade.

Conforme González (2000), podemos assinalar alguns tipos de democracia com suas diferenças e generalizações. De acordo com Ele, podemos citar aqui três tipos de democracia: a representativa, deliberativa e participativa, considerando que na contemporaneidade, há certa junção entre os limites de cada tipo de democracia, porém com limites que separam um tipo da outra. Vejamos então:

2.1.1 - Democracia Representativa

Na democracia representativa, a sociedade delega a um representante o direito de representá-lo e de tomar as decisões que procurem favorecer os interesses de toda a comunidade.

Para Bonavides (2006), esse modelo sustenta-se, hoje, nas seguintes bases;

A soberania popular, o sufrágio universal, a observância constitucional, o princípio da separação dos poderes, a igualdade de todos perante a lei, a manifesta adesão ao princípio da fraternidade social, a representação como base das instituições políticas, limitação de prerrogativas dos governantes, Estado de Direito, temporariedade dos mandatos eletivos, direitos e possibilidades de representação, bem como das minorias nacionais, onde estas porventura existirem. (BONAVIDES, 2006. p.296)

Portanto, na democracia representativa ou indireta, são os cidadãos que elegem seus representantes, que deverão nesse sentido, constituir um conjunto de instituições políticas (Poder Executivo e Poder Legislativo) encarregadas de dirigir o bem público, criar leis e/ou executá-las. Representantes estes que devem visar os interesses daqueles que os elegem: a população. No caso do Brasil, país com uma democracia conquistada através de lutas da sociedade, temos um exemplo de democracia representativa, formada por dois poderes eletivos (legislativo e executivo) e um vitalício e por mérito (Judiciário), que fiscaliza o cumprimento de Leis do país.

2.1.2 - Democracia Participativa

A democracia participativa pode ser definida como uma forma de governo em que a sociedade deve tomar para si os espaços de poder, criando mecanismos de participação efetiva da sociedade nestes espaços (GALVÃO; MEFFE, 2010).

Para Fedozzi (1997), no âmbito da democracia participativa pode-se mencionar como exemplo de participação da sociedade nos espaços de poder as iniciativas do Orçamento Legislação participativos. A ideia de Legislação Participativa, como o próprio nome sugere, especifica as formas de participação social, dentro do âmbito do poder legislativo e abre espaço para que a própria sociedade possa participar de uma das principais atribuições desta esfera de poder que é a elaboração e criação de leis e normas que possam beneficiar de alguma forma a sociedade.

Mendes (2009) ratifica esse pensamento ao defender uma democracia participativa, onde os cidadãos não se atenam somente ao ato de eleger representantes, mas, sobretudo, de analisar os condicionantes sociais e econômicos que implicam direta ou indiretamente nas condições de vida de cada cidadão.

Nessa linha de pensamento, a cidadania se traduz em mudança concreta, considerando sua atitude ser de ação e não de resignação; de busca e não de estagnação de análise dos fenômenos que afetam direta ou indiretamente uma realidade seja local, nacional ou mundial e não de aceitação do senso comum.

2.1.3 - Democracia Deliberativa

J. Cohen (1989), por intermédio do procedimento ideal de deliberação e tomada de decisão, elabora sua concepção de democracia deliberativa e oferece os postulados básicos que a caracteriza. Segundo o mesmo autor,

“A democracia deliberativa está ligada ao ideal intuitivo de uma associação democrática, na qual a justificação dos termos e condições da associação procedem através dos argumentos públicos e do raciocínio entre cidadãos iguais. Cidadãos que compartilham um compromisso para a solução dos problemas da escolha coletiva através do raciocínio público e consideram suas instituições fundamentais como legítimas, na medida em que eles estabelecem a moldura para a deliberação pública livre” (COHEN, 1989, p. 21).

Os postulados que caracterizam esse procedimento democrático são:

a) os processos de deliberação realizam-se de forma argumentativa, ou seja, através do intercâmbio regulado de informações e de razões entre partes que introduzem e, criticamente, examinam propostas;

b) As deliberações são inclusivas e públicas. Ninguém pode a princípio ser excluído; todos aqueles que são possivelmente afetados pelas decisões têm chances iguais para entrar e delas tomarem parte;

c) As deliberações estão livres de qualquer coerção externa. Os participantes são soberanos na medida em que só se encontram vinculados aos pressupostos da comunicação e às regras procedimentais de argumentação;

d) As deliberações estão livres de qualquer coerção interna capaz de afetar a igualdade dos participantes. Cada um deles tem a oportunidade igual de ser ouvido, de introduzir tópicos, de fazer contribuições, de sugerir e indicar propostas. A tomada de posição sim/não é motivada somente pela força não coercitiva do melhor argumento.

e) As deliberações objetivam, em geral, um acordo racionalmente motivado e podem ser a princípio, desenvolvidas sem restrições ou retomadas a qualquer momento. (HABERMAS, 1997, p. 29-30)

Assim, democracia deliberativa resume-se a decisões tomadas por todos com igualdade de oportunidades, valendo-se do poder de discursos para que sejam acatadas e tornarem-se aceitas.

Lüchmann (2007) percebem certa diluição entre as democracias representativa e participativa por que creem nas compatibilidades entre ambas como meio de inovar práticas e orientações políticas - institucionais. Ele ainda expõe um ponto em comum entre a democracia deliberativa e a participativa: as críticas quanto ao modelo de democracia representativa. A democracia de vertente participativa levanta questões sobre o “caráter instrumental, individualista e competitivo da democracia representativa” (LUCHMANN, 2007, p. 142)

Enquanto que a vertente deliberativa faz acusações acerca das “fragilidades da democracia representativa e a redução da legitimidade do processo decisório ao resultado eleitoral” (LUCHMANN, 2007, p. 143).

A democracia participativa tem como componente básico a defesa da participação direta dos cidadãos na tomada de decisão e segundo González (2000): “Poucos teóricos aprofundam o conceito”.

Para Gugliano (2004), a grande inovação dos modelos participativos refere-se ao enriquecimento dos processos eleitorais que passam a prever a participação, tendo em vista o envolvimento dos cidadãos com a coisa pública.

Nesse contexto de inovação dos processos eleitorais, surgem incentivos para enfatizar a deliberação pública, contribuindo para que os Estados assumam novos instrumentos com a finalidade de adequar-se a este modelo, o que vem influenciando os formatos das políticas e valorizando os aspectos qualitativos do processo democrático e desenvolvimento das políticas públicas participativas.

Vale a pena ressaltar a diferença entre deliberação e democracia deliberativa, pois o primeiro termo expressa o processo que visa alcançar algum consenso visando uma decisão, o segundo, um tipo de democracia que contempla em suas características o processo deliberativo.

Para Gutmann e Thompson (2007),

“A deliberação deve terminar em uma decisão, mas a democracia deliberativa não especifica, por si só, um único processo para se chegar a uma decisão final. Ela deve se apoiar em outros processos, mais notavelmente no voto, que não são propriamente deliberativos.” (GUTMANN, THOMPSON, 2007, p. 35).

Stewart (2001), ainda afirma que a deliberação é um processo de discussão e reflexão do qual pode resultar numa visão mais precisa dos conflitos que permeiam uma determinada problemática, e de como esses conflitos podem ser abordados. Desse modo, a deliberação é um critério de democracia que, se não estiver presente na participação cidadã, constituirá um déficit de democracia em si própria, sobretudo quando a representação social se manifesta como expressão e defesa direta dos interesses sociais.

2.1.4 - Participação cidadã e democratização

Se a participação cidadã em si mesma satisfaz a condição de se submeter ao escrutínio público das deliberações, ela expõe à opinião pública não só os processos de decisões públicas, mas os seus próprios processos de decisão. Assim, habitualmente a promoção da participação cidadã direta nos processos de formação

de decisões públicas tem sido interpretado como sinônimo de democratização da administração pública, onde a noção de participação cidadã, ademais, tornou-se equivalente a de representação social.

Melhorar o controle e participação cidadã, nesse contexto, requer uma profunda ampliação da democracia, para que se possa converter a cidadania em direito universal e, ao mesmo tempo, envolver cada cidadão de maneira mais incisiva na construção da sociedade, criando - se simultaneamente, maiores oportunidades sociais com vistas ao exercício pleno do direito democrático.

Segundo Vaz (2006), uma das forças que direcionaram a evolução do serviço público brasileiro a partir da redemocratização da década de 1980 foi a pressão da sociedade por participação, transparência e controle social sobre as ações dos agentes públicos.

Assim, a redemocratização estimulou uma pressão da sociedade por participação cidadã, transparência e controle social dos governos que passaram a oportunizar a sociedade dentro de seus planos e ações desenvolvidas em todos os setores governamentais.

A Constituição de 1988 abriu espaço para mecanismos de democracia participativa, por vezes apropriados por setores organizados, e em muitos casos também aproveitados pela sociedade civil na luta pela redemocratização do país. Neste período, vários setores da sociedade valeram-se do marco constitucional para obter a criação de novos espaços, como os conselhos e órgãos de controle social numa perspectiva de participação geral da sociedade na sua política brasileira interna.

2.2 - A Gestão Democrática no âmbito educacional: aspectos históricos e legais.

A política de gestão democrática do ensino ganhou destaque em termos de legislação a partir da Constituição Federal de 1988, que a incorpora como princípio o ensino público na forma da lei que, já era estudada e reivindicada por alguns segmentos da sociedade.

Essa proposta de gestão democrática ganhou corpo no contexto de transição democrática e na contestação das práticas de gestão escolar dominantes sob o regime militar e na luta pela construção de uma “nova escola”, isto é, uma escola

aberta à participação popular e comprometida com seus interesses históricos, com vistas à mudanças sociais duradouras e significativas para esse segmento.

A Constituição Federal de 1988 já apontava para modificações necessárias na gestão educacional, com vistas a imprimir-lhe qualidade e participação da comunidade escolar nas decisões internas.

Do conjunto dos dispositivos constitucionais sobre educação, é possível entender que essa qualidade diz respeito ao caráter democrático, cooperativo, planejado e responsável da gestão educacional, orientado pelos princípios relacionados no artigo 206 da mesma. Entre estes, colocam-se a garantia de um padrão de qualidade do ensino e a gestão democrática (BRASIL, CF. 1989).

Ainda em seus artigos 205 e 206, a Constituição Federal de 1988 traz as bases para implementação do princípio da gestão democrática em solo educacional, objetivando a formação integral do homem – corpo, mente e espírito implicando, diretamente, no fortalecimento da cidadania para plena atuação política, econômica e social, numa explícita resposta aos anos em que o cidadão foi descarregado do seu direito de intervir concretamente nos rumos da sociedade brasileira.

Essa concepção de formação humana, e, conseqüentemente, de cidadania, legitimada pela Carta Magna, é uma aspiração antiga da sociedade brasileira, especialmente dos educadores (Gadotti, 1995, p. 29), e, tendo em vista o então projeto de desenvolvimento de um processo de democracia das bases educacionais ter sofrido ríspida ruptura quando do advento do regime ditatorial na década de 1960 substituindo o diálogo pelo autoritarismo; a participação pela imposição (CURY, 2005).

Se considerarmos os cenários nacional e internacional pelos quais passava o Brasil na década de 1990, a política educacional brasileira passou a ser orientada por esse jogo de interesses do momento, necessitando passar por um processo de mudanças para adequar-se à realidade e sob pressão popular que clamava por participação nas políticas sociais do país. Assim, em decorrência disso, a política educacional brasileira dos anos de 1990 revela estreita relação com conceitos, paradigmas, diretrizes e recomendações estabelecidos em fóruns mundiais, nacionais e regionais ocorridos na época. Dentre eles, a Conferência Mundial de Educação para Todos (Jomtien-Tailândia, 1990) e a Conferência de Cúpula de Nova Delhi (1993) indicaram a necessidade de construção de um novo modelo de

gestão educacional capaz de assegurar, para todos, uma educação básica de qualidade, vista como uma das condições essenciais do desenvolvimento humano.

Na VI Conferência da Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), realizada no Chile, em 1996, põe-se ênfase na governabilidade como condição básica do desenvolvimento humano e econômico, destacando a governabilidade do próprio sistema educacional.

A gestão democrática educacional foi assim adquirindo centralidade na agenda de política educacional dos governos dos anos de 1990 haja vista a situação crítica em que se encontrava a educação brasileira nos anos de 1980 (FREITAS, 1998).

A convergência das diretrizes propostas nas conferências acima citadas se traduz no princípio de que os mecanismos educacionais são indispensáveis ao desenvolvimento de um país e para a melhoria da gestão educacional.

No geral, elas propõem novas relações entre Estado e sociedade, mediante reformas institucionais e administrativas, responsabilidades mútuas vistas como condições básicas para viabilizar um novo espaço público no qual a vigência de princípios educacionais tornariam possível a adoção de práticas efetivas do Estado no suprimento e execução de serviços sociais e melhoria da educação.

Conceber um "novo" padrão de gestão democrática da educação, reordenado segundo parâmetros da "modernização" do Estado e da sociedade, tornou-se projeto justificado tanto em razão de um presumido potencial que teria para assegurar a equidade e qualidade do ensino, quanto pelo seu possível papel instrumental no incremento da cidadania e da ordem democrática.

Em atendimento a esses pressupostos de lutas por maior participação da sociedade nas decisões do poder público, a Constituição Federal busca repor o tempo perdido na ditadura militar, apresentando um perfil essencialmente democrático, utilizando, recorrentemente, de substantivos como autonomia, participação, família, sociedade, evidenciando, dessa forma, uma "(...) postura substantivamente democrática (...)" (FREIRE, 2001, p. 22).

Contudo, a LDB, em sua etapa de pré-aprovação, não trazia em sua essência um caráter genuinamente democrático, gerando insatisfação e manifestações por parte dos defensores de uma urgente lei educacional que normatizasse mecanismos para a prática de uma gestão escolar pautada pelos princípios democráticos. Em razão disso, reformulações foram efetuadas visando atender aos preceitos

constitucionais democráticos, e, finalmente, em dezembro de 1996, a LDBEN é sancionada e promulgada pelo Presidente da República (ROSA, 2009).

Assim, na sua versão final, a LDB traz a gestão democrática como princípio e tem sido defendida como dinâmica a ser efetivada na Unidade Escolar com o propósito de garantir processos coletivos de participação e decisão. Essa discussão está respaldada no Art nº 14 da LDB, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei 9394/96, o qual citamos na íntegra:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Essa participação que cita o artigo acima, deixa claro a inclusão de todos os segmentos escolares na elaboração pedagógica e administrativa da escola e traz a gestão participativa da educação como processo contínuo de mudanças, fundamentada na construção de uma proposta educacional de gestão diferente das que comumente são vivenciadas em nossas escolas.

A política educacional brasileira pauta-se por uma racionalidade instrumental e utilitarista da educação. Por um lado, vista como ferramenta da competitividade e condição de desenvolvimento econômico e de inserção do País na "nova" ordem econômica mundial. Por outro, vista como ferramenta da governabilidade, condição de produção da cidadania requerida pela sociabilidade capitalista em configuração inclusive para a consolidação da ordem democrática requerida pela mesma (CORDOSO, 1994).

Esse entendimento atribui à educação as funções básicas de reprodução da força de trabalho, de integração social, de prevenção de conflitos sociais, de formação para o desemprego e para o consumo regidas pelos requerimentos da sociabilidade capitalista em configuração. Tem-se em vista uma "nova" cidadania para um mundo de inúmeras e profundas transformações (da personalidade e da sociedade), que se defronta com diferentes formas de exclusão, com a crescente polarização social e o questionamento das formas tradicionais de representação política (GARRETÓN, 1997).

Dessa forma, delineia-se qual qualidade e equidade do ensino a gestão educacional deverá garantir. O que e o quanto se vai descentralizar, o significado e os limites das configurações da gestão, caminhos e possibilidades para uma maior viabilidade de uma educação que venha a atingir os objetivos e anseios da sociedade com participação e democratização da gestão.

A direção, o próprio caráter, as formas de realização e os critérios de qualidade da "reordenação" da gestão educacional são condicionados, em grande parte pela função maior que se tem em vista para a educação: a de "ferramenta da competitividade e da governabilidade democrática".

De acordo com Freire(2001),

Em uma sociedade que preze pelo bem estar de seu povo, salientando-se que esse bem estar não se traduz em submissão, mas, "implica opções, rupturas, decisões, estar com e pôr-se contra, a favor de algum sonho e contra outro, a favor de alguém ou contra alguém" (FREIRE, 2001, p.22),

Assim, se faz necessário o exercício democrático onde se tenha plena consciência de que materializar valores como a ética, responsabilidade, comprometimento, é contribuir à consolidação de uma realidade socioeconômica isenta de atitudes de nepotismo, indicações por questões puramente pessoais, desperdício da coisa pública, resultando em maior avanço qualitativo das instituições sociais (LUCK, 2000).

2.2.1 - O Plano Nacional de Educação – PNE

Em 09 de janeiro de 2001, no governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso, foi sancionada a Lei nº 10172, responsável pela aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE). Tal documento, criado a cada dez anos, traça diretrizes e metas para a educação em nosso país, com o intuito de que estas sejam cumpridas até o fim desse prazo. O primeiro PNE foi elaborado em 1996, para vigorar entre os anos de 2001 a 2010.

Segundo Agliardi (2012), este Plano trouxe um diagnóstico da realidade educacional brasileira em todos os seus níveis e modalidades, especificou diretrizes e propôs objetivos e metas a serem alcançados em diferentes prazos de acordo com cada segmento, porém nunca superior a dez anos.

Na redação do próprio Plano Nacional de Educação – PNE, podemos constatar seus objetivos como se segue:

Em síntese, o Plano tem como objetivos: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e a democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, PNE,2001).

E, para concluir, o PNE 2001-2010 trouxe um capítulo sobre o financiamento e gestão e, o último, versando sobre o acompanhamento e avaliação do plano.

Já o PNE 2011-2020, apresentado como projeto de lei nº 8.035 de 2010, está estruturado em 12 artigos e 20 metas, seguidos das estratégias específicas de concretização. O Art. 2º do projeto de lei se refere especificamente as diretrizes para a educação brasileira no próximo decênio:

I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais; IV - melhoria da qualidade do ensino; V - formação para o trabalho; VI - promoção da sustentabilidade sócio-ambiental; VII - promoção humanística, científica e tecnológica do país; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto; IX - valorização dos profissionais da educação; X - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação. (BRASIL, PNE,2010).

Embora o projeto seja de 2010, o nosso mais novo Plano Nacional de Educação só foi concluído e publicado em 25 de Junho de 2014, através da Lei nº 13005, trazendo alguns pontos importantes sobre a gestão democrática escolar, (o nosso foco de discussão), os quais podemos citar:

Art. 2º, parágrafo VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; Art. 9º, Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 02 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade e meta 19 - efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. (BRASIL, PNE, 2014)

Assim, as lutas por uma educação de qualidade como direito universal de todo brasileiro, participação e gestão democrática constituiu-se um slogan social sendo discutido através dos diversos momentos democráticos e sociais, trazendo praticamente as mesmas metas, porém com algumas alterações e atualizações no decorrer do tempo através de leis, movimentos educacionais, fóruns e conferências, sempre em defesa do bem estar da população e de uma política educacional para melhoria da qualidade educacional.

Dentro de toda essa luta por uma política de qualidade educacional e participação da sociedade nas discussões educacionais, foram criadas diversas instâncias ligadas ao controle social de políticas públicas e educacionais do país. O Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONANDA, ligado ao Ministério da Justiça, Os Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, formalizados em 1990; os Conselhos Tutelares, com a finalidade de fiscalizar a possibilidade de violação de direitos da infância no âmbito municipal, dentre outros, são exemplos dessas instâncias. Aqui, destacaremos alguns que estão diretamente ligados ao ensino público e participação da sociedade nas políticas públicas e deliberações da educação brasileira.

2.2.2 - Conselho Nacional de Educação (CNE)

Órgão independente associado ao Ministério da Educação (MEC) tem como missão, aprimorar e consolidar a Educação Nacional de qualidade assegurando a participação da sociedade nas decisões que interessam à própria sociedade.

O Conselho atual foi instituído na Lei 9.131 de 1995 e possui como principais funções auxiliar o Ministério da Educação, formulando e avaliando a Política Nacional de Educação e zelar pela qualidade do ensino no cumprimento da legislação educacional. O órgão emite ainda pareceres e resoluções e decide privativa e autonomamente sobre assuntos que lhe são pertinentes.

Ele foi criado com o objetivo de colaborar na formação da Política Nacional de Educação e exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao ministro da Educação. Entre as funções do conselho, estão: acompanhar a elaboração e execução do Plano Nacional de Educação (PNE); regulamentar diretrizes, assegurar a participação da sociedade, dar suporte ao MEC no diagnóstico de problemas e participar efetivamente da promoção de debates que auxiliem na busca de melhorias da educação brasileira.

O CNE também objetiva auxiliar na construção do regime de colaboração e cooperação entre os entes federados, instaurando um diálogo articulado com os sistemas municipais, Estaduais e Federal de ensino.

As manifestações do CNE que têm caráter deliberativo e normativo são apresentadas em forma de resoluções e pareceres (de conteúdo normativo ou decisório), que devem ser seguidos por municípios, estados e União após homologação do MEC. A ideia é que escolas e redes de ensino orientem-se a partir desses documentos formalizados pelo CNE.(RODRIGUES, 2012).

2.2.3 - Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed)

É uma associação que congrega as Secretarias de Educação dos 26 estados e do Distrito Federal, tendo como objetivo o desenvolvimento de uma educação pública de qualidade.

O Consed busca a integração das secretarias para promover ações conjuntas, que estabeleçam intenso intercâmbio de experiências entre as unidades da federação. Ele foi criado com o objetivo de contribuir para a implementação de políticas públicas educacionais por meio de iniciativas de interesse em comum das secretarias estaduais, em articulação com os poderes federal, estaduais, municipais e sociedade civil organizada.

Entre as funções do Consed, estão:

- Realizar estudos técnicos sobre modelos e programas educacionais;
- Coordenar projetos de interesse comum das secretarias;
- Estabelecer troca de informações entre órgãos governamentais e não governamentais que atuam na área;
- Atuar junto às instâncias legislativas em todas as esferas para discussão e apoio técnico a projetos educacionais;
- Realizar reuniões, assim como boletins, revistas, livros e outras publicações de interesse institucional.

O Conselho também é responsável por avaliar políticas públicas de educação e divulgar experiências que possam servir de exemplo para todas as secretarias. O Consed ainda deve se articular junto aos Conselhos de Secretários Municipais de Educação para uma atuação harmoniosa nas políticas educacionais, podendo, inclusive, apoiar esses órgãos tecnicamente. É composto pelos titulares das

Secretarias de Educação dos 26 Estados e do Distrito Federal (membros efetivos). Ex-secretários da área que contribuíram de forma significativa para o conselho também podem participar (membros honoríficos).

Os membros efetivos devem fazer cumprir as normas da entidade, zelar para que sua secretaria se mantenha adimplente quanto ao pagamento das contribuições sociais devidas ao Consed e denunciar irregularidades.

O Consed tem quatro órgãos superiores de direção e administração. O Fórum de Secretários de Educação é o órgão máximo de deliberação, normatização e controle do Consed. Entre suas funções, estão:

- Fixar diretrizes e prioridades de atuação;
- Eleger membros integrantes da presidência e do conselho fiscal;
- Aprovar relatório e prestação de contas anual e deliberar sobre medidas no caso do descumprimento das normas do Conselho (RODRIGUES, 2012).

2.2.4 - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)

É uma associação civil, sem fins lucrativos, constituída no dia 10 de outubro de 1986. Sua sede se localiza na capital da República, em Brasília. De lá é coordenada toda a rede de participação de seus membros e seccionais, dando destaque às ações que tenham por objetivo central a formulação de políticas educacionais.

A sua missão é articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social. Por meio da Undime, as secretarias municipais de educação podem estabelecer redes solidárias de troca de informações e experiências. Dessa forma, a Undime proporciona aos seus representantes a oportunidade de integrações regional e nacional.

A Undime organiza e promove pesquisas, reuniões, seminários e fóruns voltados à educação pública, cidadã e de qualidade para todos e, além disso, mantém contatos com sindicatos, confederações, associações, organizações não governamentais, movimentos sociais, redes e demais entidades da sociedade civil, que tenham interesse no processo educacional. Estabelece, também, relações com as três esferas do poder público: Judiciário, Legislativo e Executivo, almejando

contribuir para a formulação, promoção e acompanhamento de políticas nacionais de educação.

Partindo do princípio do discurso e da participação da sociedade com o intuito de democratização de todos os aspectos sociais e políticos, na busca de uma educação de qualidade através de momentos e conquistas no decorrer dos tempos. Passaremos a discutir no próximo capítulo a gestão escolar democrática e participação, embasando-se nas concepções de gestão, sobretudo quando Libâneo, (2008), traz a participação da comunidade como possibilidade de conhecimento e avaliação da população no tocante aos serviços a ela oferecidos.

3 - GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO

Com a proposta da gestão democrática da escola pública, principalmente com a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, a escola ganha uma maior autonomia e passa a ser um espaço aberto às decisões coletivas e à participação da comunidade escolar e local.

Segundo Libâneo (2008, p.138), “Participação significa a atuação dos profissionais da educação e dos usuários (alunos e pais) na gestão da escola”. Com isso, o gestor, além dos demais profissionais da educação, deve promover meios para que essa participação se concretize e cumpra o seu papel social no processo de democratização da escola pública.

“A participação da comunidade possibilita à população o conhecimento e a avaliação dos serviços oferecidos e a intervenção organizada na vida da escola”. (LIBÂNEO, 2008, p.138). Para isso, é necessário que essa comunidade se conscientize de seus direitos, passando a cobrar um ensino de qualidade, estruturado em um Projeto Político-Pedagógico que seja participativo e do conhecimento de todos da realidade escolar.

3.1- Revisitando concepções de gestão

As concepções de gestão escolar mostram as diversas posições políticas e pedagógicas das funções da escola e da formação do cidadão na sociedade. Assim, a maneira como uma escola se organiza e lança o seu projeto político pedagógico está diretamente ligada a uma ou mais concepções de gestão. Dessa forma, dependendo dos seus objetivos e relações político-pedagógicas adotadas pela escola, uma linha de concepção poderá ser desenvolvida para a formação humana e desenvolvimento social.

Segundo Marx (1977),

Os homens, ao produzirem sua existência social, “estabelecem relações determinadas, necessárias, independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais” (MARX, 1977,p 24).

Assim essas relações mencionadas por Marx, determinam a maneira como os homens se organizam em sociedade, constituindo a estrutura econômica da

sociedade, suas aspirações e objetivos. Para que essa organização se dê de maneira próspera e altiva, há a necessidade de uma administração de todos os processos necessários ao seu desenvolvimento, sendo a elevação da produtividade e expansão constante do seu capital, além da produção de valores, os objetivos primordiais do capitalismo. Assim, os homens se organizam, definem regras e valores para obtenção de resultados que no caso do Marxismo priorizam o materialismo e o socialismo científico, se contrapondo ao capitalismo.

De acordo com Paro (2006), no processo de produção capitalista “O comando está nas mãos dos proprietários dos meios de produção”. (PARO, 2006, p. 47). Esse comando se reflete na estrutura política, jurídica e ideológica, que se organiza com intuito de domínio da classe capitalista, detentora do poder econômico, sobre o restante da população.

Nesse contexto, a administração ou utilização racional de recursos para a realização de fins, adquire, na sociedade, características próprias oriundas desse domínio. Com isto, o capitalismo se limita ao lucro de uma minoria se contrapondo à coordenação dos esforços humano coletivo, demonstrando um problema de gerência ou gestão, visando único e exclusivamente o lucro da classe dominante.

A necessidade da gerência, enquanto controle do trabalhador, se deve ao fato de ser o processo de produção capitalista, ao mesmo tempo, inevitavelmente, processo de valorização do capital e processo de exploração da força de trabalho.

Na divisão social de tarefas, ao contrário do capitalismo, o trabalho é dividido pelos diferentes ramos de atividade na sociedade, dando origem à gestão coletiva, buscando a divisão hierárquica de cargos, atribuições de atividades, buscando metas e objetivos coletivamente, não sendo único e exclusivo objetivo o lucro, mais o bem comum de toda sociedade, a qualidade de serviços e a divisão de lucros resultados do trabalho coletivo.

Na sociedade atual em que vivemos a transformação social, a participação de grande parte da população nas decisões de interesse de toda a sociedade organizada é de suma importância para a superação de um modelo meramente capitalista, buscando na esfera da sociedade civil a comunicação de massa, as associações, escolas, igrejas e sindicatos. Tendo em vista a autonomia da comunidade, organização de grupos ou entidades civis e populares que serão as maiores beneficiadas de toda a transformação social e participação de classes que tanto a população busca.

Segundo Luck (2006), a gestão emerge para superar, dentre outros aspectos; carência: a) de orientação e de liderança clara e competente, exercida a partir de princípios educacionais democráticos e participativos; b) de referencial teórico-metodológico avançado para a organização e orientação do trabalho em educação; c) de uma perspectiva de superação efetiva das dificuldades cotidianas pela adoção de mecanismos e métodos estratégicos globalizadores para a superação de seus problemas. Essa superação ocorre nas circunstâncias em que se observa, por parte dos gestores educacionais, a atuação inspiradora e mobilizadora de energia e competência coletiva orientada para a efetividade.

Por efetividade, entende-se, pois, a realização de objetivos avançados de acordo com as novas necessidades de transformação sócio-econômico-cultural e desenvolvimento criativo e aberto de competências humanas, mediante a dinamização do talento humano, sinergicamente organizado e a organização competente do trabalho e emprego criativos de recursos os mais diversos.

De acordo com Libâneo (2001), a organização escolar pode ser baseada em duas concepções de organização e gestão. No primeiro enfoque, a organização escolar é tomada como uma realidade objetiva, neutra, técnica, que funciona racionalmente; portanto, pode ser planejada, organizada e controlada, de modo a alcançar maiores índices de eficácia e eficiência.

As escolas que operam nesse modelo dão muito peso à estrutura organizacional: organograma de cargos e funções, hierarquia de funções, normas e regulamentos, centralização das decisões, baixo grau de participação das pessoas que trabalham na organização, planos de ação feitos de cima para baixo. Este é o modelo mais comum de funcionamento da organização escolar.

O segundo enfoque vê a organização escolar basicamente como um sistema que agrega pessoas, importando bastante a intencionalidade e as interações sociais que acontecem entre elas, o contexto sócio-político etc. À organização escolar não seria uma coisa totalmente objetiva e funcional, um elemento neutro a ser observado, mas uma construção social levada a efeito pelos professores, alunos, pais e integrantes da comunidade próxima. Além disso, não seria caracterizado pelo seu papel no mercado, mas pelo interesse público.

Ainda segundo Libâneo (2001), a organização e gestão escolar podem apresentar-se em três principais concepções de organização e gestão: a técnico-

científica (ou funcionalista), a autogestionária e a democrático-participativa, Conforme detalharemos a seguir:

3.1.1 - Concepção Técnico-Científica

Esta concepção esta baseada no conjunto de cargos e funções visando racionalização do trabalho e a eficácia dos serviços escolares. Tende a seguir princípios e métodos da administração empresarial. Aqui citaremos algumas características desse modelo fundamentado na obra de Libâneo (2001):

- Prescrição detalhada de funções, acentuando-se a divisão técnica do trabalho escolar (tarefas especializadas).
- Poder centralizado do diretor, destacando-se as relações de subordinação em que uns têm mais autoridades do que outros.
- Ênfase na administração (sistema de normas, regras, procedimentos burocráticos de controle das atividades), às vezes descuidando-se dos objetivos específicos da instituição escolar.
- Comunicação linear (de cima para baixo), baseada em normas e regras.
- Maior ênfase nas tarefas do que nas pessoas. (LIBÂNEO,2001)

Ainda em se tratando da concepção técnico científica podemos afirmar que;

“Prevalece uma visão burocrática e tecnicista da escola. A direção é centralizada em uma pessoa, as decisões vem de cima para baixo e basta cumprir um plano previamente elaborado sem a participação de professores, especialistas, alunos e funcionários”.(LIBÂNEO , 2007, p. 323).

Nessa concepção, o princípio fundamental da organização escolar é a busca de maiores índices de eficiência e eficácia e em seus resultados, tomando a realidade como algo objetivo, neutro, passível de ser controlado. Através dela a busca por resultados é técnica, sendo estipuladas metas e planos a serem cumpridos durante um determinado período.

3.1.2 - concepção autogestionária

Esta concepção está fundamentada na responsabilidade coletiva, ausência de direção centralizadora e acentuação da participação direta por igual de todos os membros da instituição.

Segundo Hallak apud Dias (1997) a autogestão da escola, quando assumida com atenção, pode render muitos benefícios à instituição escolar. O referido autor destaca algumas vantagens atribuídas a esta concepção:

- Grande flexibilidade na utilização dos recursos financeiros;
- Participação crescente dos diferentes setores na tomada de decisões;
- Eliminação do controle burocrático centralizado;
- Capacidade crescente para inovação, a criatividade e a experimentação;
- Possibilidade de realizar economias; capacidade de realocar os recursos para atingir os objetivos da escola;
- Autonomia crescente na tomada de decisões. (HALLAK apud DIAS, 1997, p.08)

Com isto, a escola assume determinadas tarefas que lhe conferem certo grau de autonomia para gerenciar todos os segmentos escolares, bem como recursos e espaços participativos para a tomada de decisões, buscando inovações e novas alternativas de trabalho em todo campo educacional.

3.1.3 - Concepção Democrática - Participativa

Esta concepção está baseada na relação orgânica entre a gestão e a participação de todo o pessoal da escola. Acentua a importância da busca de metas e objetivos comuns assumidos por todos. Defende uma forma grupal de gestão em que as decisões são tomadas coletivamente e debatidas publicamente. Entretanto, uma vez tomadas, as decisões coletivamente, defende-se que cada membro da equipe assuma a sua parte no trabalho, admitindo-se a coordenação e avaliação sistemática da realização das decisões tomadas dentro de tal caracterização de funções e saberes.

Assim, ainda podemos citar outras características desse modelo segundo Libâneo, (2007):

- Definição explícita de objetos sociopolíticos e pedagógicos da escola, pela equipe escolar;
- Articulação entre a atividade de direção e a iniciativa e participação das pessoas da escola e das que se relacionam com ela;
- A gestão é participativa, mas espera-se, também, a gestão da participação;
- Qualificação e competência profissional;
- Busca de objetividade no trato das questões da organização e gestão, mediante coleta de informações reais;

- Acompanhamento e avaliação sistemáticos com finalidade pedagógica: diagnóstico, acompanhamento dos trabalhos, reorientação dos rumos e ações, tomada de decisões;
- Todos dirigem e são dirigidos, todos avaliam e são avaliados.

Atualmente, o modelo democrático - participativo tem sido influenciado por uma corrente teórica que compreende a organização escolar como cultura. Esta corrente afirma que a escola não é uma estrutura totalmente objetiva, mensurável, independente das pessoas, ao contrário, ela depende muito das experiências subjetivas das pessoas e de suas interações sociais, ou seja, dos significados que as pessoas dão às coisas enquanto significados socialmente produzidos e mantidos. Em outras palavras, dizer que a organização é uma cultura significa que ela é construída pelos seus próprios membros. Esta maneira de ver a organização escolar não exclui a presença de elementos objetivos, tais como as ferramentas de poder externas e internas, a estrutura organizacional, e os próprios objetivos sociais e culturais definidos pela sociedade e pelo Estado.

A visão sócio-crítica indica considerar dois aspectos integrados: por um lado, abrange uma organização na construção social, a partir da Inteligência individual e cultural dos indivíduos, por outro, que essa constituição não é apenas um processo livre e voluntário, mas mediatizadora pela própria realidade sociocultural e política, incluindo o controle de forças externas e internas apontadas por interesses de grupos sociais, sempre conflitantes e às vezes contraditórias. Busca as relações solidárias de forma participativa, como também, valoriza tudo que diz respeito aos processos internos organizacionais, tais como: o planejamento, a organização, a gestão, a direção, a avaliação, as responsabilidades individuais dos membros da equipe e a ação de organizar e coordenar todo o processo, uma vez que precisa atender aos objetivos sociais e políticos propostos de forma clara, em relação à escolarização da população.

As concepções de gestão escolar refletem, portanto, posições políticas e concepções de homem e sociedade. O modo como uma escola se organiza e se estrutura tem um caráter pedagógico, ou seja, depende de objetivos mais amplos sobre a relação da escola com a conservação ou a transformação social.

Segundo Libâneo (2004, p.217), hoje estão disseminadas práticas de gestão participativa, liderança participativa, atitudes flexíveis e compromisso com as necessárias mudanças na educação. O mais importante para o gestor educacional é

a necessidade de administrar suas próprias ações, respeitando as diferenças, pesquisando, analisando, dialogando, cedendo, ouvindo e acima de tudo aceitando opiniões divergentes.

De acordo com Dourado (1998)

“A gestão democrática é um processo de aprendizado e de luta que vislumbra nas especificidades da prática social e em sua relativa autonomia a possibilidade de criação de meios de efetiva participação de toda a comunidade escolar na gestão da escola.” (DOURADO, 1998, p.79);

Assim, uma gestão verdadeiramente democrática tem como base a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar no cotidiano da escola e, especialmente nos momentos de tomadas de decisões da escola.

O processo requer a participação ativa de seus sujeitos, participação essa que deve ser conquistada pouco a pouco, mas de maneira sólida.

Cury (2005), afirma que a prática de gestão democrática da educação se mescla e se confunde com transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência.

Essa prática de gestão traz consigo o fato de que a democratização da escola pública é possível através da participação da comunidade escolar e por todos que almejam construir verdadeiramente uma gestão democrática.

Para Ferreira (2000), definir gestão democrática da educação para uma formação humana, como gérmen, como concepção, significa contemplar a formação do profissional da educação de conteúdos e práticas baseadas na solidariedade e nos valores humanos que compõem o construto ético da vida humana em sociedade. E, como estratégia, o único caminho é o diálogo, entendido como reconhecimento da infinita diversidade do real que se desdobra numa disposição generosa de cada pessoa para tentar incorporar ao movimento do pensamento, algo da inesgotável experiência da consciência dos outros enfatizando a participação, autonomia e solidariedade humana.

Assim, o imprescindível da gestão democrática é a formação do coletivo, no qual as escolas deverão organizar-se de forma participativa, cumprindo o princípio da democratização das decisões, assumindo a responsabilidade com a construção da identidade escolar e organizando-se sob a forma de conselhos no sentido de participar ativamente das decisões escolares.

Ao definirmos o termo Gestão democrática podemos observar que este não é exclusivo da área educacional, porém, faz parte a muito tempo da luta de educadores e da sociedade civil em todo o território nacional. Já nos anos 1980, intensificou – se as reivindicações pelo acompanhamento e participação da comunidade escolar na gestão caracterizando a gestão democrática, juntamente com a luta pela democratização do país e, sobretudo após a Constituição de 1988, que traz no seu artigo 214 a necessidade de elaboração do Plano Nacional de Educação e, neste a necessidade de implantação da gestão democrática na escola.

A escola democrática pretende uma formação orientada para a participação e divisão de tarefas escolares, em que discentes e docentes exerçam papéis complementares em momentos de atividades nos quais tais ações sejam viáveis buscando sempre o objetivo coletivo e comum para toda a comunidade escolar.

Puig (2000) defende uma escola que se sustente em valores e práticas democráticas. Os valores que orientam essas práticas vinculam-se à liberdade, autonomia, desenvolvimento do espírito crítico, iniciativa, responsabilidade, cooperação, solidariedade e tolerância. Desenvolve-los dependerá de procedimentos como o diálogo e a auto-regulação entre todos os atores da escola.

O mesmo autor, ainda lembra que dentre as funções socialmente delegadas à escola, está a formação para a cidadania pautada no desenvolvimento de um cidadão crítico e participativo. Cada regime político requer um tipo de atuação, com a democracia acontece o mesmo, principalmente se levarmos em conta a importância e a tendência de buscar na participação ativa do cidadão uma forma de ampliação e legitimação do sistema democrático. Sua proposta parte de uma análise crítica da escola que vivenciamos atualmente, cujo discurso enfatiza os valores democráticos, mas que se contradiz em suas práticas.

Barroso (1996) diferencia dois processos de autonomia: a autonomia decretada e a autonomia construída:

A autonomia decretada, no caso do sistema público de ensino, segundo o autor, “[...] é sempre relativa e é condicionada quer pelos poderes de tutela e de superintendência do governo e da administração pública, quer eventualmente, pelo poder local, no quadro de um processo de descentralização [...]” (BARROSO, 1996, p. 18).

Já a autonomia construída, é aquela construída em cada escola, de acordo com as especificidades locais, respeitando-se, obviamente, os princípios do sistema de ensino público (BARROSO, 1996, p. 20).

Nesse mesmo sentido, ainda podemos citar Borguetti (2000), quando afirma que;

È por meio da gestão democrática que os indivíduos avançam na conquista da cidadania, e conseqüentemente sua autonomia, pois à medida que tomam decisões em conjunto, percebem e vivenciam seus direitos e deveres, aprendendo a respeitar limites e conviver com ideias divergentes (BORGUETTI, 2000, p. 115).

Nesse contexto, a gestão democrática é, portanto, o fundamento de toda a reorganização da instituição inserida nas políticas de autonomia escolar, para o que se buscou identificar as ações que possam efetivar a construção de processos coletivos de decisões dos agentes educativos, bem como da comunidade escolar.

Segundo Paro (1999, p. 212), o que acontece hoje é que o diretor, enquanto responsável pela escola, tem que prestar contas de tudo diante do Estado e teme que a situação fuja ao seu controle e que ele tenha que responder por medidas tomadas por outros. Essa seria uma explicação da centralização da gestão na figura do diretor escolar.

Como uma solução possível para o problema da centralização de poder nas mãos do diretor, Paro (1999) sugere que:

Uma solução que se pode imaginar para essa questão é a de dotar o Conselho de Escola de funções diretivas, semelhantes às que têm hoje o diretor. Dessa forma, o responsável último pela escola deixaria de ser o diretor, passando a ser o próprio Conselho, em corresponsabilidade com o diretor que dele também faz parte (PARO, 1999, P.212).

A vantagem desse tipo de solução é que o conselho, como entidade coletiva, fica menos vulnerável, podendo tomar medidas mais ousadas, sem que uma pessoa, sozinha corra o risco de ser punida pelos escalões superiores. Supõe-se que, assim, o dirigente da escola (o Conselho) detenha maior legitimidade e maior força política, posto que represente todos os setores da escola. Seu poder de barganha e sua capacidade de pressão, para reivindicar benefícios para a escola, seriam, também, superiores ao do diretor isolado.

Entretanto, esse Conselho seria responsável por traçar as grandes metas educativas da escola, de planejamento em médio prazo e de fiscalização das ações

do conselho diretivo (PARO, 1999, p.213). Nesse contexto Paro também coloca que o conselho diretivo seria um colegiado formado por quatro coordenadores – administrativos, pedagógicos, financeiros e comunitários.

De acordo com Paro (1999, p.214) além das modificações na gestão, um aspecto preocupante é a fraca participação dos vários setores da escola e da comunidade nas reuniões do Conselho de Escola, principalmente entre os usuários da escola. O autor afirma que é importante o oferecimento de condições mínimas de participação e representação dos pais.

No tocante à administração ou gestão escolar, a participação coletiva se contrapõe ao autoritarismo do planejamento escolar ou na tomada de decisões individuais, enquanto prática de transformação social. Segundo Paro (1987);

A Administração Escolar atual, pautada pelo autoritarismo em suas relações e pela ausência de participação dos diversos setores da escola e da comunidade em sua realização, não se coaduna com uma concepção de sociedade democrática a que se pretende chegar através da transformação social. Por isso, uma teoria e prática de Administração Escolar que se preocupe com a superação da atual ordem autoritária na sociedade precisa propor como horizonte a organização da escola em bases democráticas. E para a Administração Escolar ser verdadeiramente democrática é preciso que todos os que estão direta ou indiretamente envolvidos no processo escolar possam participar das decisões que dizem respeito à organização e funcionamento da escola. (PARO, 1987,p.160).

Com a gestão democrática, a escola se torna mais autônoma, para gerir os seus próprios recursos materiais e financeiros e para construir um Projeto Político-Pedagógico que mais se relacione à sua realidade local.

Por isso, todos são chamados a participar das decisões que antes só caberiam ao diretor escolar, privilegiando, assim, o interesse coletivo e não o individual, além de as decisões em grupo terem um peso maior na hora de resistir às pressões dos sistemas educacionais próprios dos Estados e Municípios.

Assim, a participação de todos os segmentos da escola e da comunidade de forma coletiva é de suma importância para que a prática democrática necessária à gestão escolar possa de fato ser implementada na escola.

De acordo com Gracindo,(2004):

A escolha democrática dos dirigentes escolares e a consolidação da autonomia das escolas alinham-se aos colegiados com a finalidade de desvendar os espaços de contradições gerados pelas novas formas de articulação dos interesses sociais. A partir do conhecimento destes espaços, certamente presentes no cotidiano da

vida escolar e das comunidades, é que será possível ter os elementos para a proposição e construção de um projeto educacional inclusivo. (GRACINDO, 2004, p. 34).

Com isto, a gestão escolar inspirada na cooperação recíproca de todos que fazem parte da comunidade escolar, passa a ter um caráter democrático na busca de uma transformação social e do bem comum, necessária a uma educação de qualidade onde a participação passa a ser o principal ingrediente desse processo.

Assim, sinalizaremos rumo ao caminho da construção de uma sociedade mais justa e igualitária, em que a educação, para ser um dos alicerces da cidadania, precisa ser necessariamente, democrática consequentemente de qualidade para todos.

Nessa visão, o gestor torna-se um mediador de conflitos, ouvindo a todos os envolvidos para posteriormente chegarem a uma decisão coletiva e deliberativa na solução dos problemas. Funcionários podem dar sugestões sobre como resolver algumas questões a fim de que se chegue a um senso comum e sobretudo, participativo.

Toda a comunidade escolar deve estar comprometida com o trabalho pedagógico e não com o interesse exclusivo individual ou da minoria. Um dos propósitos educativos é o ensino do respeito mútuo. “Os funcionários em geral, embora não trabalhem em funções propriamente docentes, nem por isso deixam de emprestar o seu esforço na concretização dos objetivos educacionais”. (PARO, 1987, p.163).

Descentralização, democratização da escola, construção da autonomia, participação são facetas múltiplas da gestão democrática, diretamente associada entre si e que têm a ver com as estruturas e expressões de poder da escola, tal como indicado por Martins(2002). Cabe destacar também nesse contexto, que democratizar é a conquista de poder por quem não o tem (GHANEN, 1998).

Em vista disso, Luck, (2011) deixa claro que:

A proposição da democratização da escola aponta para o estabelecimento de um sistema de relacionamento e de tomada de decisão em que todos tenham a possibilidade de participar e contribuir a partir de seu potencial que, por essa participação, se expande, criando um empoderamento pessoal de todos em conjunto e da instituição (LUCK, 2011, p.58).

De acordo com Gracindo, (2002, p.151), a gestão democrática traz, em si, a necessidade de uma postura essencialmente democrática. E esta postura revela uma forma de encarar a educação e o ensino, onde o poder público, o coletivo escolar e a comunidade local, juntos, estarão sintonizados para garantir a qualidade do processo educativo.

Numa gestão democrática, todos os setores da comunidade escolar passam a fazer parte dos processos envolvidos tanto na administração quando na execução de projetos e processos responsáveis pelos resultados e metas a que a escola se propõe. Através desse modelo de gestão são fornecidas as melhores condições para que os diversos setores participem efetivamente das tomadas de decisões, já que estas não se encontram mais nas mãos de uma só pessoa ou pequeno grupo.

Ainda segundo Paro (1987), As vantagens de uma Administração ou Gestão escolar participativa, em que as decisões são tomadas pelo grupo, não se referem apenas à democratização interna da escola, mas também ao fortalecimento da unidade escolar externamente.

Nesse contexto ele ainda reforça que a gestão escolar verdadeiramente comprometida com a transformação social deverá estar, conscientemente, buscando objetivos que atendam aos interesses da classe trabalhadora. Assim, destacamos a necessidade de se definir claramente os objetivos e metas da escola e da comunidade que a cerca, para que estando esta alicerçada possa seguir seu destino na caminhada rumo a um futuro promissor.

A unidade escolar deve estar atenta permanentemente para a natureza das determinações advindas dos órgãos superiores, uma vez que a autonomia escolar não deve ser confundida com autossuficiência, seguindo diretrizes e parâmetros estabelecidos por estes órgãos.

A gestão democrática tem sentido abrangente dentro de suas formas de articulações com grupos dentro e fora da escola, buscando ouvir cada um e obtendo o melhor caminho ou solução de problemas que surgem diariamente no âmbito escolar.

Além do processo exclusivamente administrativo tratado até o momento, não podemos esquecer o processo pedagógico dentro de uma ótica democrática que procura vislumbrar as discussões na construção de uma proposta pedagógica que seja construída coletivamente com a participação de todos que fazem parte do processo, definindo objetivos gerais ou específicos, metas e estratégias para

obtenção de resultados a serem perseguidos pela escola na busca de uma educação de qualidade que alcance os objetivos da comunidade escolar.

Paro, (1999) ainda reforça que para a gestão escolar ser verdadeiramente democrática é preciso que todos os que estão direto ou indiretamente envolvidos no processo escolar possam participar das decisões que dizem respeito à organização e funcionamento da escola. Isso nos mostra claramente que a gestão escolar não faz sentido continuar com uma administração tradicional pautada em modelos de concentração da autoridade nas mãos de uma só pessoa, o diretor – que se apresenta como único poder de decisões e definição de objetivos de toda a comunidade escolar.

A gestão democrática inspirada na participação coletiva e cooperação de grupos ou representações trabalham com e para todos os envolvidos no processo escolar, onde a coordenação não se dará mais de forma autoritária e exploradora, mas de maneira solidária, ouvinte e disposta a abrir espaço para discussões ou críticas construtivas para a construção de projeto de trabalho que beneficie a todos que dele façam parte. E quando falamos em democratização, é importante frisar que não estamos nos referindo apenas a administração escolar ou os índices educacionais, mas também à universalização do acesso e garantia da permanência de todos no processo educativo, dentro do qual o sucesso escolar será reflexo de sua qualidade.

3.2 – Instrumentos e instâncias de Gestão Democrática Escolar

A gestão democrática implica um processo de participação coletiva. Sua efetivação na escola pressupõe instâncias colegiadas de caráter deliberativo, bem como a implementação do processo de escolha de dirigentes escolares, além da participação de todos os segmentos da comunidade escolar na construção do Projeto Político-Pedagógico e na definição da aplicação dos recursos recebidos pela escola (DOURADO, 2007).

Nesse sentido, para a efetivação da gestão democrática na escola, devem ser observados os seguintes pontos básicos: os mecanismos de Políticas e Gestão na Educação, participação da comunidade escolar e a garantia de financiamento das escolas pelo poder público.

Aqui, discutiremos a participação, que sendo efetivada pelos membros da comunidade escolar e em parceria com a gestão e com o conselho escolar, cria um

ambiente propício que estimula trabalhos conjuntos e decisões acertadas, visando sempre a igualdade de direitos e participação de todos os setores da escola.

A gestão democrática efetiva-se, portanto, através de processos de organização e gestão, baseados em uma dinâmica que beneficie o coletivo em momentos de decisão e trabalho. Nesse sentido, a participação pode ser implementada e realizada de diferentes maneiras, em níveis distintos e em dinâmicas próprias no cotidiano escolar. .

Como elementos constitutivos dessa forma de gestão podem ser apontados: participação, autonomia, transparência e pluralidade, como destaca Araujo (2000).

E como instrumentos de sua ação, surgem as instâncias diretas e indiretas de deliberação, tais como conselhos escolares e similares, que oferecem espaços de participação e de criação da identidade do sistema de ensino e da escola, trabalhando em prol de toda a comunidade escolar.

Assim, a gestão democrática da educação “trabalha com atores sociais e suas relações com o ambiente, como sujeitos da construção da história humana, gerando participação, corresponsabilidade e compromisso” (BORDIGNON; GRACINDO, 2001, p. 12).

De maneira geral, a discussão da democratização da gestão escolar se faz necessária à medida que passamos a discutir o papel da educação, suas mudanças estruturais e suas relações sociais junto a participação de toda a sociedade envolvida na luta por uma educação de melhor qualidade para todos.

O termo “administração da educação” ou “gestão escolar” têm sido utilizados na área educacional ora como sinônimos, ora termos distintos. Para Luck (2006), Gestão escolar é a responsabilidade do diretor da escola, cujo objetivo é estabelecer a unidade e integração de todas as ações do estabelecimento de ensino, de modo que se concentrem na formação e aprendizagem dos alunos.

Dessa forma, podemos afirmar que a gestão ou administração escolar faz parte da responsabilização do gestor e do estabelecimento de metas e objetivos para transformação em resultados, porém, para que esta gestão seja de fato democrática, é necessário que não apenas o gestor, mas todos que fazem parte da escola participem efetivamente das discussões e debates travados na construção de uma proposta pedagógica participativa, coletiva e com o propósito de desenvolvimento escolar.

A democratização da gestão é assim definida enquanto possibilidade de melhoria na qualidade administrativo - pedagógica no processo educacional da escola, onde são envolvidos nessa gestão – gestores, professores, estudantes, coordenadores, pessoal técnico-administrativo, auxiliares e pessoal de apoio como sujeitos ativos do processo de desenvolvimento do trabalho escolar.

Com isto a escola passa a ter autonomia para assumir seu Projeto Político Pedagógico de forma coletiva, buscando sua autonomia a assumindo seus propósitos elencados nessa proposta.

Para que essa participação seja verdadeiramente efetiva, é necessário que o gestor escolar se articule com o Conselho Escolar e que dê oportunidade para que este colegiado possa agir nas propostas e decisões da escola, considerando a igualdade de todos os grupos e setores da escola e estimulando o trabalho coletivo desenvolvido de forma igualitária e comprometido por todos.

Para Gentili, a permanência da democracia mínima, a existência de coletividades humanas e a constituição da liberdade estão fundadas em uma pré-condição: a aceitação pacífica aos princípios comuns vigentes. Assim, a democratização da escola pressupõe existência de uma coletividade, baseada nos fundamentos da liberdade e autonomia, porém cumprindo também os parâmetros e diretrizes a ela estabelecidos. O Conselho tem essa função, defendendo os interesses coletivos e deixando de atender aos interesses de uma minoria dominante.

Com isto, a democracia participativa sendo implantada em âmbito escolar, trará um ambiente articulado com todos, buscando a integração de grupos e discussões sobre as melhores decisões a serem tomadas ou adotadas pela escola.

Ao falarmos em participação dos grupos que fazem parte direto ou indiretamente da escola estamos reforçando o pensamento de Paro (1987), quando afirma:

A pretensão de que a escola permaneça alheia à política, deixando inteiramente nas mãos do governo eleito a orientação da educação, é uma postura que procura manter a sociedade apenas no nível da democracia formal, restringindo a participação política da população às eleições periódicas para mandatos executivos e parlamentares, e abrindo mão do controle democrático do Estado, característica da democracia social (PARO, 1987 p.39).

Segundo Demo (1998), a participação não é algo natural e, sim, um processo de conquista, aprendizado, e, sobretudo, de disputa com o poder dominante. À

medida que nos organizamos para participar, estabelecemos uma disputa com o poder dominante e, com isso, criamos outra forma de poder.

A participação, portanto, não se apresenta de maneira padronizada. É uma prática diversificada e que apresenta diferenças significativas quanto à natureza, ao caráter, às finalidades e ao alcance nos processos de aprendizagem cidadã. Isso quer dizer que os processos de participação se constituem, eles próprios, em atitudes e disposição de aprendizagem e de mudanças culturais a serem construídas cotidianamente.

A participação é um processo complexo, que envolve vários cenários e múltiplas possibilidades organizativas. Ou seja, não existe apenas uma forma ou lógica de participação. Várias dinâmicas se caracterizam por um processo de participação tutelada, restrita e funcional; outras, por efetivar processos coletivos, inovadores de escolha e decisão.

Segundo Dourado (2007), entre os mecanismos de participação que podem ser criados na escola, destacam-se: o conselho escolar, o conselho de classe, a associação de pais e mestres e o grêmio escolar, onde aqui mencionaremos cada um deles, embora o nosso foco de estudo será o conselho escolar da Escola Municipal Pequeno Príncipe – Ipubi – PE.

3.2.1 - Conselho Escolar

No Brasil, através da nossa Constituição Federal de 1988, é assegurado o caráter democrático em todas as relações de poder, afirmando através do seu artigo 1º que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos” e no seu art. 206, dedicado à educação, determina “o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas” e “a gestão democrática do ensino público”.

O art. 3º da LDB, Lei nº 9394/96, deixa claro o pluralismo de ideias e a democratização do ensino público na educação básica, conforme os seguintes princípios:

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

E, no seu art. 14, define a participação dos profissionais e a organização dos Conselhos Escolares nos seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Em outros países como a Espanha, por exemplo, segundo Enguita (1989), o Conselho Escolar é considerado autoridade máxima da escola, tomando todas as decisões educacionais através de colegiados participativos de gestores.

Desde 1988, com a nossa Constituição Federal, os Conselhos de uma forma geral, passaram a ter suas criações obrigatórias e sendo instituídos nas diversas áreas sociais da administração Federal, Estadual e Municipal. Porém, suas funcionalidades, entre elas a deliberativa, sempre deixaram a desejar, em muitos casos passando a serem apenas órgãos de afirmação das administrações públicas.

Assim, os conselhos escolares foram criados no Brasil nos anos de 1988, como órgãos necessários à democratização da gestão na escola pública. De acordo com Cury (2000), eles são idealizados como instituições normativas, consultivas e deliberativas, considerados “vias de participação”, responsáveis pela condução do processo democrático entre a escola e a comunidade local.

O conselho escolar é um órgão de representação da comunidade escolar. Trata-se de uma instância colegiada que deve ser composta por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar e constitui-se num espaço de discussão de caráter consultivo e/ou deliberativo. Congrega as diversas representações para se constituir em instrumento que, por sua natureza, criará as condições para a instauração de processos mais democráticos dentro da escola. Portanto, o conselho escolar deve ser fruto de um processo coerente e efetivo de construção coletiva.

Podemos sem dúvida afirmar que uma das instâncias mais importantes para a democratização da gestão na escola trata-se do conselho escolar, que pode trazer novas possibilidades de participação de grupos da escolar, professores, alunos e funcionários administrativos, assim como a comunidade externa através de representantes que passam a fazer parte do dia a dia escolar, das decisões e compromissos assumidos por toda a escola.

O conselho escolar quando atuante torna-se uma ferramenta de gestão essencial dentro da escola. Deliberando as políticas sociais, defendendo os direitos dos alunos e professores ou administrando financeiramente recursos da educação.

Outro ponto fundamental como função do Conselho Escolar, diz respeito à descentralização da gestão e organização coletiva na construção de uma Proposta Político Pedagógica em que todos possam opinar e debater seus interesses no papel transformador da sociedade.

O conselho é para a escola um instrumento de democratização e autonomia, sendo construído a partir de práticas coletivas, sugestões diversificadas e senso comum, não podendo ser confundido com auto-suficiência ou independência. A autonomia escolar está baseada na participação da comunidade nas decisões do dia a dia, na construção de um plano de trabalho coletivo que atinja os objetivos e metas à escola definidos.

Nesta perspectiva, afirmamos que a escola se faz com a participação e luta de todos, focando ainda no tema do Conselho Escolar, este dá a oportunidade de efetivação dessa participação coletiva, não excluindo o cidadão das responsabilidades com a educação ou com a tomada de decisões e resultados dela esperados.

Quanto à natureza de suas atribuições, os conselhos podem ser deliberativos, consultivos, normativos ou fiscalizadores, podendo ainda, ter suas atribuições definidas pela combinação de algumas dessas funções MEC (2001). Em certos casos, essa definição já está presente na legislação. Tratando-se do Conselho Escolar, essas atribuições encontram-se bem definidas na legislação estadual de Pernambuco, através da Lei Nº. 11.014, de 28 de dezembro de 1993 que é utilizada também nas escolas municipais.

Ainda segundo o MEC (2001), o conselho escolar pode desempenhar diversas funções ou atribuições, dentre elas, podemos citar a elaboração de regimento interno do conselho, que define ações importantes, como periodicidade de reuniões e assembleias gerais; substituição de conselheiros; condições e garantia de participação; funções do conselho; debate sobre os principais problemas da escola e suas possíveis soluções e participar da elaboração, discussão e aprovação do Projeto Político Pedagógico da escola, cabendo ao conselho escolar avaliá-lo, acompanhá-lo e propor alterações quando necessárias.

Para melhor compreensão das competências do Conselho Escolar, utilizaremos aqui uma nomenclatura utilizada pelo MEC em seu Curso de Formação para Conselheiros Escolares de 2004, a partir do significado dos verbos mais usados em cada uma:

- Deliberativa: decidir, deliberar, aprovar, elaborar;
- Consultiva: opinar, emitir parecer, discutir, participar;
- Fiscal: fiscalizar, acompanhar, supervisionar, aprovar prestação de contas;
- Mobilizadora: apoiar, avaliar, promover, estimular e outros não incluídos acima. (BRASIL, MEC ,2004).

Segundo o Programa Nacional de fortalecimento dos Conselhos Escolares, caderno 01,(p.48-49), lançado pelo Ministério da Educação em 2004, são também atribuições do Conselho Escolar:

- Elaborar o Regimento Interno do próprio conselho;
- Coordenar o processo de discussão, elaboração ou alteração do Regimento Escolar;
- Convocar assembleias gerais da comunidade escolar ou de seus segmentos;
- Garantir a participação das comunidades escolar e local na definição do projeto político-pedagógico da unidade escolar;
- Promover relações pedagógicas que favoreçam o respeito ao saber do estudante e valorize a cultura da comunidade local;
- Propor e coordenar alterações curriculares na unidade escolar, respeitada a legislação vigente, a partir da análise, entre outros aspectos, do aproveitamento significativo do tempo e dos espaços pedagógicos na escola;
- Propor e coordenar discussões junto aos segmentos e votar as alterações metodológicas, didáticas e administrativas na escola, respeitada à legislação vigente;
- Participar da elaboração do calendário escolar, no que competir à unidade escolar, observada a legislação vigente;
- Acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (abandono escolar, aprovação, aprendizagem, entre outros) propondo, quando se fizerem necessárias, intervenções pedagógicas e/ou medidas sócio educativas visando à melhoria da qualidade social da educação escolar;
- Elaborar o plano de formação continuada dos conselheiros escolares, visando ampliar a qualificação de sua atuação;
- Aprovar o plano administrativo anual, elaborado pela direção da escola, sobre a programação e a aplicação de recursos financeiros, promovendo alterações, se for o caso;

- Fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar;

- Promover relações de cooperação e intercâmbio com outros Conselhos Escolares.

Através do exercício destas atribuições acima elencadas, o conselho escolar terá um papel de suma importância na atuação participativa uma vez que oferecerá suporte à própria gestão instituída na escola e implantará de uma vez por todas a gestão democrática de fato que toda a comunidade escolar deseja e luta tanto.

A Lei nº 11.014 de 28 de Dezembro de 1993, dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco e traz na sua redação quanto à composição do Conselho:

Art. 4º - O Conselho Escolar será constituído pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I - o diretor da escola;

II - um professor em efetivo exercício docente, escolhido dentre os com carga horária de no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas-aulas na escola;

III - um representante do pessoal técnico-pedagógico da escola;

IV - um representante do corpo administrativo;

V - um representante dos pais ou responsáveis pelos alunos;

VI - um representante dos alunos;

VII - um representante do conjunto das entidades legalmente organizadas da comunidade existentes na área de atuação da escola.

3.2.2 - Conselho de Classe

O Conselho de Classe é mais um dos mecanismos de participação da comunidade na gestão e no processo de ensino-aprendizagem desenvolvido na unidade escolar. Constitui-se numa das instâncias de vital importância num processo de gestão democrática, pois "guarda em si a possibilidade de articular os diversos segmentos da escola e tem por objeto de estudo o processo de ensino, que é o eixo central em torno do qual desenvolve-se o processo de trabalho escolar" (DALBEN, 2004, p. 16).

Rocha (1982, p. 09) aponta que "O conselho de classe é uma reunião dos professores de uma turma com múltiplos objetivos; entre outros destacamos: avaliar o aproveitamento dos alunos e da turma como um todo; chegar a um conhecimento

mais profundo do aluno e promover a interação dos professores e de outros elementos da equipe da escola.”

Pelos conceitos citados, o conselho de classe é um momento onde o educador tem oportunidade de discutir, refletir e auto-avaliar as práticas pedagógicas e avaliativas do processo ensino e aprendizagem de forma situada e integrada, tornado-o como espaço interdisciplinar de estudo e tomada de decisão do trabalho pedagógico da instituição como um todo e que não deve ser confundido com reuniões de reclamações ou punições para o aluno. As práticas pedagógicas inovadoras devem aparecer no intuito de renovar as práticas escolares visando a melhoria da aprendizagem do educando.

Durante as reuniões do conselho de classe, cada professor traz as situações conflitantes do seu trabalho para confronto entre os demais, procurando interagir as práticas pedagógicas e também solucionar alguns problemas que por acaso estejam ocorrendo durante o seu trabalho em determinada turma. É um momento de discussão e troca de ideias entre o corpo docente, alunos e equipe gestora sempre com o intuito de melhorar o pedagógico escolar e desempenho da turma.

3.2.3 - Associação de Pais e Mestres

A associação de pais e mestres, enquanto instância de participação constitui-se em mais um dos mecanismos de participação da comunidade na escola, tornando-se uma valiosa forma de aproximação entre os pais e a instituição, contribuindo para que a educação escolarizada ultrapasse os muros da escola e a democratização da gestão seja uma conquista possível. Em algumas escolas, este segmento é chamado de Ciclo de Pais e mestres e reúne-se pelo menos uma vez a cada bimestre com objetivos diversos, entre eles, entrega de boletins escolares, repasse de eventos bimestrais, divulgação de metas, entre outros.

3.2.4 - Grêmios Estudantis

Formado pelos próprios alunos, o grêmio estudantil constitui-se em um órgão de representação e participação na classe estudantil nos movimentos sociais da escola, bem como representá-los em reuniões ou outras associações escolares, a citar, o próprio Conselho Escolar.

De acordo com Veiga (1998);

A escola tem como objetivo formar indivíduos participativos, críticos e criativos, a organização estudantil adquire importância fundamental, à medida que se constitui numa "instância onde se cultiva gradativamente o interesse do aluno, para além da sala de aula" (VEIGA, 1998, p. 113).

Nesse sentido, o grêmio estudantil torna-se um mecanismo de participação dos estudantes nas discussões do cotidiano escolar e em seus processos decisórios, constituindo-se num laboratório de aprendizagem da função política da educação e do jogo democrático. Possibilita, ainda, que os estudantes aprendam a se organizarem politicamente e a lutar pelos seus direitos. O grêmio estudantil foi instituído legalmente por meio da Lei Federal nº 7.398/85, a qual explicita que a organização e a criação do grêmio estudantil é um direito dos alunos. Essa lei caracteriza-o "como órgão independente da direção da escola ou de qualquer outra instância de controle e tutela que possa ser reivindicada pela instituição" (VEIGA, 1998:122).

Assim, o grêmio estudantil constitui um meio de participação dos alunos na vida escolar, o que favorece a formação para a cidadania, tornando-se um espaço de discussão, criação e tomada de decisão acerca do processo escolar, bem como fortalecimento de noções a respeito de direitos, deveres e convivência comunitária. Por isso, é importante deixar claro que um de seus principais objetivos é contribuir para aumentar a participação dos alunos nas atividades de sua escola, organizando campeonatos, palestras, projetos e discussões, fazendo com que eles tenham voz ativa e participem junto com pais, funcionários, professores, coordenadores e diretores da programação e da construção das regras dentro da escola.

Portanto, ao criar tal instância de participação, a escola dá aos alunos a possibilidade de transformarem a sua realidade, proporem alternativas, lutarem por seus direitos e, o mais importante, exercerem a sua cidadania.

Após discutirmos todas as instâncias de democratização e participação da comunidade escolar na gestão. A seguir, discutiremos a fundação, ações e as contribuições do Conselho Escolar Paulo Freire da Escola Municipal Pequeno Príncipe no município de Ipubi – PE, que se constitui nosso foco de estudo nessa pesquisa.

4 - O CONSELHO ESCOLAR: INSTRUMENTO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA NO MUNICÍPIO DE IPUBI/PE

O município de Ipubi, localizado do Sertão do Araripe pernambucano é hoje um dos municípios com maior crescimento econômico regional. Com sua vasta reserva subterrânea de gipsita, possui sua economia baseada na exploração e industrialização desse mineral, exportando sua produção para varias regiões do país, como o próprio Nordeste, Sul e Sudeste.

Apesar de tanta riqueza, contrasta-se com uma situação social e educacional não tão favorável. Seus índices sociais e educacionais ainda são bem apáticos, não conseguindo alcançar suas metas educacionais ou melhorar o seu IDH, apesar de todo esforço dos governos estadual e municipal e da própria sociedade que lutam para melhoria dos índices acima mencionados.

A implantação e funcionamento dos conselhos escolares na gestão podem ser vistos como alternativas democráticas e participativas para reversão dos baixos índices educacionais do município e na melhora de fato da nossa educação, tornando-a democrática, participativa e de qualidade quando passam a fazer parte do dia a dia da comunidade escolar e se inteira de todos os problemas e situações que podem contribuir positivamente na solução dos mesmos.

Quanto aos conselhos municipais podemos observar uma situação não tão favorável com relação à democratização e participação. Na maioria dos casos são criados formalmente e se reúnem apenas para aprovação de contas dos recursos financeiros recebidos pela Unidade Escolar, deixando à parte as deliberações ou planos pedagógicos da instituição. Suas reuniões ocorrem esporadicamente e não possuem uma pauta prévia de discussões.

Outro fato que podemos observar nas escolas municipais de Ipubi é que a gestão ainda é indicada pelo poder executivo municipal, ou seja, até o presente, não temos implantado um modelo de gestão democrática onde a comunidade escolar possa escolher e participar diretamente da gestão da escola como estabelece a LDB e o próprio Plano Nacional de Educação vigente.

4.1- O município de Ipubi/PE: Caracterização e Índices Sociais

O município de Ipubi se localiza na mesorregião do Sertão Pernambucano e microrregião de Araripina. Com 28.120 habitantes, segundo o último Censo Demográfico do IBGE ocorrido em 2010, possui o 18º maior contingente populacional de todo o Sertão de Pernambuco, o 13º da mesorregião do Sertão Pernambucano e o 5º da microrregião de Araripina (atrás de Araripina, Ouricuri, Bodocó e Exu, e à frente de outros cinco municípios), onde representa cerca de 9% da totalidade populacional. Situado no limite geográfico entre Pernambuco e Ceará, possui municípios importantes próximos, com mais de 60 mil habitantes, como Araripina, a 54 km de distância, e Ouricuri, a 42 km, BRASIL,(IBGE,2010).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é composto pelos itens “renda”, “educação” e “longevidade” e foram calculados nos anos dos últimos Censos Demográficos do IBGE (1991, 2000 e 2010). IDHs do Brasil, de Ipubi, e o maior e menor da microrregião de Araripina, segundo o ano de Censo Demográfico (2010) são apresentados no gráfico a seguir. Como podemos observar os IDHs dos municípios da microrregião de Araripina estão muito aquém do IDH do Brasil, embora tenham apresentado grande evolução desde 1991. Em Ipubi, de 1991 a 2010, essa evolução foi de 93%, quando passa de 0,285 para 0,550, ocupando a sétima posição entre os dez municípios da microrregião.

No IDH de Ipubi, o maior índice se refere à longevidade (0,712), seguido de renda (0,541) e educação (0,433). O Brasil apresenta a mesma característica, no que se refere à ordem dos índices.

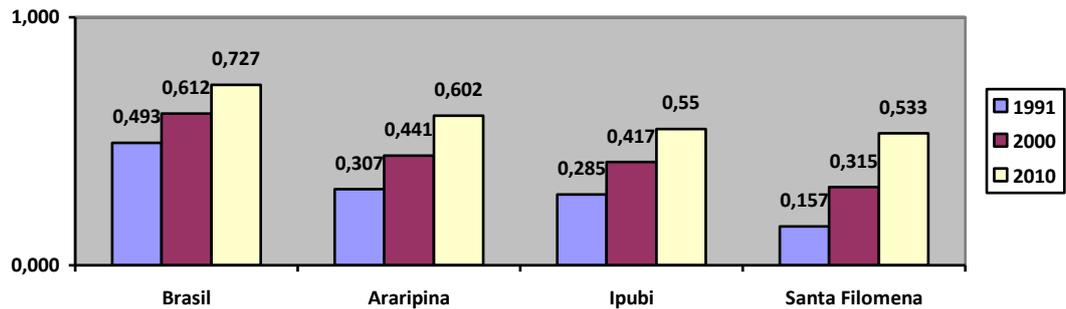
O baixo IDH educacional de Ipubi se dá pelo fato de:

I - Apenas 26% da população de 18 anos ou mais de idade ter completado o ensino fundamental, em comparação a 55% do Brasil;

II - Apenas 20% das pessoas de 18 a 20 anos de idade possuírem ensino médio completo, entre outros, (BRASIL,PNUD, 2013).

Nesse sentido, podemos constatar o baixo índice de pessoas escolarizadas com ensino fundamental e médio do nosso município. O que nos remete concluir o grande numero de pessoas ainda sem escolarização completa no município de Ipubi, como podemos observar no gráfico abaixo:

Gráfico 1 - IDHs do Brasil, de Ipubi e o maior e menor da microrregião de Araripina/PE.



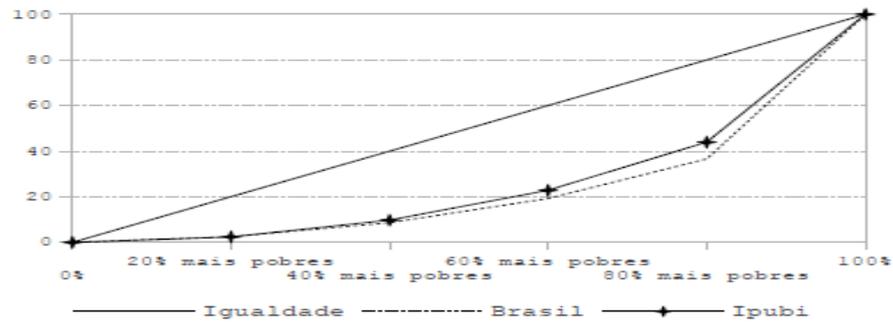
Fonte: PNUD – Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Com relação à desigualdade de renda, Ipubi possui um nível elevado, como mostra sua Curva de Lorenz, onde os 80% mais pobres recebem apenas 44% da renda do município, enquanto os 20% mais ricos recebem 56%. Nesse sentido quando mais distante a Curva de Lorenz fica da reta de igualdade total de renda, mais desigual é a distribuição da mesma. (VALE, 2014).

Sendo assim, embora possa ser observado que a renda no Brasil, como um todo, é pior distribuída que em Ipubi, onde há uma menor diferença entre mais ricos e mais pobres, a renda da população se concentra entre as faixas mais baixas no Brasil. Ou seja, há menor desigualdade em Ipubi porque a grande maioria da população está muito mais próxima da linha de pobreza.

Segundo o IBGE, em 2010, 47% da população em Ipubi estava abaixo da linha de pobreza, sendo que 26% estava abaixo da linha de indigência. O nível de desigualdade pode ser calculado, através das Curvas de Lorenz, pelo Coeficiente de Gini, em que o índice de Ipubi é de 0.53 e o do Brasil é de 0.60, segundo dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil/PNUD de 2010, em uma escala que varia de 0 a 1, e onde quanto mais alto for o valor, mais desigual é a distribuição da renda.

Gráfico 02 - Curvas de Lorenz de Ipubi e do Brasil, no ano de 2010.



Fonte:(VALE/2014), a partir de dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 – PNUD.

Com relação à educação básica, o Ideb (Índice de desenvolvimento da educação básica), cuja escala é de 0 a 10, sendo pesquisado a cada dois anos, o município de Ipubi possui valores muito baixos na 4ª série ou 5º ano, sendo de 2.5 em 2005, 2.9 em 2007, 3.7 em 2009, 4.0 em 2011 e 3,9 em 2013 (último ano pesquisado) . Apesar disso, a tendência se mostra claramente ascendente, atingindo as metas de 2007 (2,9) a 2013 (3,6) . Na 8ª série ou 9º ano, os índices são ainda mais baixos, com 2.4, 2.6, 3.3, 3.5 e 3,3 nos anos 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013, atingindo, porém, as metas nos três últimos anos 2009 (2,3), 2011 (2,6) e 2013 (3,1). BRASIL,(INEP,2013).

A população do município de Ipubi se mostra com menor nível de escolaridade com relação a sua micro e meso regiões, ao estado de Pernambuco, à região Nordeste e ao Brasil, como apresenta o quadro abaixo:

Demonstrativo do nível de escolaridade da população Brasil/Nordeste/Pernambuco/Sertão Pernambucano/ Araripina/Ipubi. (Percentual de pessoas que frequentaram creche ou escola, em 2010)

Nível	Brasil	Nordeste	Pernambuco	Meso Sertão Pernambucano	Micro Araripina	Ipubi
Pré-escolar	18.64	19.71	19.49	19.22	19.19	18.5 3
Fundamental	51.62	55.66	55.17	59.63	62.17	65.5 4
Médio	17.79	16.39	16.91	15.43	13.93	12.6 8
Superior	11.95	8.25	8.44	5.72	4.73	3.23

Fonte: (VALE/2014), a partir de dados IBGE/2010

Embora possua população mais jovem que a das demais regiões a que faz parte, o percentual que frequenta o nível de educação pré-escolar é de apenas 18.53%, o menor com relação às demais. Já com relação ao ensino fundamental, o percentual de Ipubi é o maior, 65.54%, dada a grande defasagem entre idade e série, e contribuindo para que o percentual cursando o nível médio seja de 12.68%, o menor entre as regiões a que faz parte. O percentual da população em creche ou escola que cursa o ensino superior (graduação, mestrado ou doutorado), em Ipubi, também é o menor entre os demais, sendo de apenas 3.23%. (VALE, 2014).

4.1.1 – Sistema Municipal de Educação de Ipubi/PE

O Sistema municipal de educação de Ipubi é regido pela Lei Municipal nº 540 de 04 de março de 1999. no seu Art. 3º- I encontramos a seguinte redação quanto à sua composição:

- Órgão de Direção Superior – Secretaria Municipal de Educação;
- Órgão de Apoio e Assessoramento Superior
- a)Secretaria de Educação;
- b)Secretaria Adjunta de Educação;
- Assessoria Técnica Educacional e
- Órgãos colegiados: Conselho Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de educação é o órgão executivo do Sistema municipal de educação, estruturado por meio da Lei Municipal 540/1999 e, tem por finalidade executar as políticas de governo referentes à expansão, à oferta e educação de qualidade, nos diversos níveis de modalidade de ensino e incentivar a democratização da educação em todas as esferas jurídico-administrativas IPUBI,(SME,2015).

A secretaria Municipal de educação possui como atribuições, entre outras, segundo o seu regimento interno:

- a) definir políticas e diretrizes de Educação, respeitando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- b) elaborar o Plano Municipal de Educação;

c) planejar em seu território a oferta da demanda escolar da educação básica no âmbito de sua competência, prestando ainda serviços de apoio em programas e ações educacionais suplementares;

d) prestar atendimento especializado aos alunos com necessidades especiais em situação de inclusão nas escolas da rede municipal de ensino;

e) atender alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental matriculados na Rede Municipal, com programas suplementares de alimentação e material didático escolar;

f) oferecer programas de ações culturais e esportivas vinculadas ao currículo escolar;

g) promover políticas públicas de democratização do acesso à informática junto à Rede Municipal de Ensino e à Rede Mundial de Comunicação;

A Lei Municipal 540/99, também cria a Diretoria de Educação Escolar com as seguintes finalidades:

a) formular, implementar, monitorar e avaliar a política de ensino da rede;

b) zelar pela sua efetivação com qualidade, assegurando o cumprimento do currículo escolar.

O Regimento interno da Secretaria Municipal de Educação destaca as atribuições da Coordenação de Desenvolvimento de Projetos e Gestão, das quais podemos destacar o planejamento das ações do PAR (Plano de Ações Articuladas), aplicação da gestão democrática e organização dos conselhos escolares:

Art. 4º - Esta Coordenação tem como campo de atuação o macro planejamento institucional: PAR – Plano de Ações articuladas – Plano de Educação, orçamento, captação de recursos, gestão democrática e participativa, resultados educacionais.

Art. 5º – Aplicando a Gestão Escolar Democrática e Participativa no desempenho de suas atividades, compete à Coordenação de Desenvolvimento e Gestão:

II- planejamento, elaboração, execução e acompanhamento do processo permanente de formação dos Conselheiros Escolares;

III- implantação e implementação do processo de formação continuada para a equipe gestora;

IV- definição e destaque das atribuições da equipe gestora e do conselho escolar e suas formas de articulação na organização administrativa- pedagógica da escola; (SEDUC/IPUBI-PE/1999)

A rede municipal de ensino de Ipubi conta, segundo o Censo/2014 com 5.927 estudantes de ensino fundamental em 36 escolas municipais. Desse número a Escola pesquisada, esta localizada na zona urbana do município, sendo uma das

maiores da rede municipal, agregando mais de mil estudantes, nas modalidades creche, ensino fundamental séries iniciais e finais e educação de jovens e adultos. BRASIL,(INEP,2014).

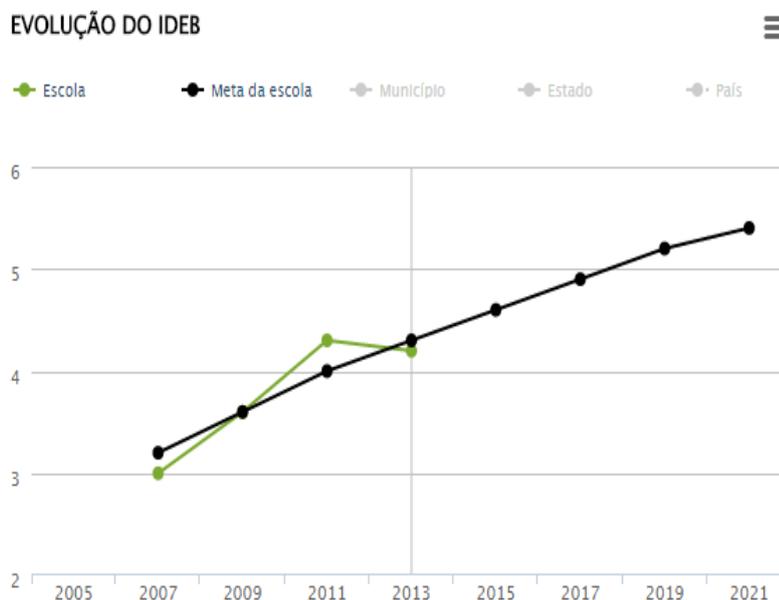
Sua estrutura física encontra-se em boas condições contando com onze salas de aula, uma diretoria, uma secretaria, uma sala dos professores, sanitário masculino e feminino, uma cantina e uma quadra coberta em construção.

Com relação ao IDEB 2013, a Escola encontra-se em status de alerta, pois não atingiu a meta estipulada para o período.

O gráfico 03, mostra a situação atual das séries iniciais da escola, observando-se assim uma queda de 2011 para 2013 e não atingindo a meta estipulada de 4,3.

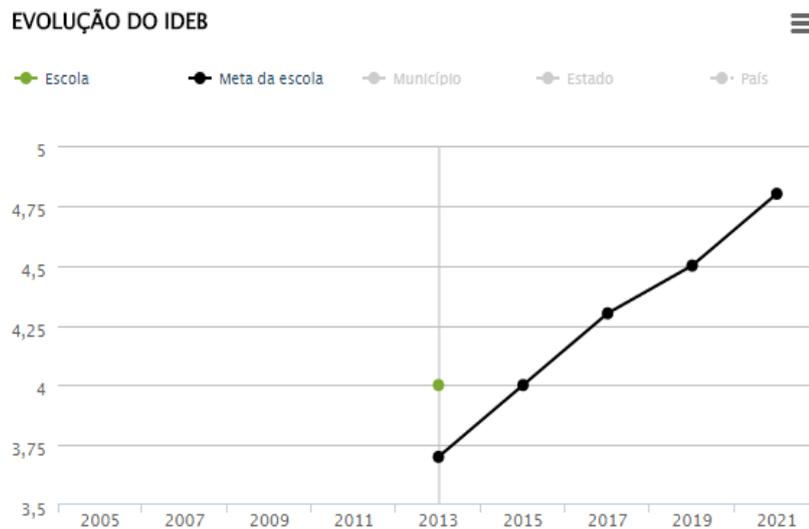
Já nos anos finais a escola encontra-se numa posição mais confortável, no censo escolar de 2013, onde obteve IDEB 4,0. Observando que a sua meta era 3,7, podemos concluir que houve um crescendo a mais dessa meta estipulada pelo MEC, conforme gráfico 04.

Gráfico 03 – Gráfico demonstrativo do IDEB, anos iniciais/Ipubi - PE.



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

Gráfico 04 - meta do IDEB até 2021, anos finais/Ipubi- PE



Fonte: QÉdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

Através dos dados acima demonstrados, podemos observar um aumento crescente da matrícula municipal, o que nos remete à conclusão de que o acesso à escola tem melhorado na rede municipal de educação do município de Ipubi/PE. Quanto ao IDEB, este se encontra como já mencionado anteriormente, em estado de alerta, uma vez que em 2013 houve um decréscimo em seu resultado nas séries iniciais, não atingindo sua meta, enquanto que para os anos finais a meta foi alcançada, ficando assim em uma situação mais confortável.

Durante as entrevistas realizadas nesta pesquisa, observamos através do depoimento do gestor da Unidade Escolar, um grande esforço da escola em atingir as metas referentes a 2015. Segundo Ele, estão sendo elaborados planos de educação; projeto político pedagógico e plano de metas anuais nesse intuito. Infelizmente, o que não pudemos observar diretamente foi a participação do Conselho Escolar daquela entidade nos planos citados, ficando apenas a cargo da gestão, coordenação pedagógica e corpo docente.

As normas da gestão democrática do ensino público na educação básica são de competência das unidades federativas. Esta competência é elencada na LDB que condiciona sua definição ao princípio da participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (art.14, II). Assim, a LDB não institui o Conselho Escolar, apenas sugere alternativas de gestão colegiada e deixa a cargo dos sistemas educacionais de Estados e Municípios a responsabilidade de institucionalidade desses colegiados participativos e democráticos nas suas respectivas unidades escolares.

Os sistemas estaduais de ensino adotam diferentes concepções e alternativas para a participação da comunidade escolar e local na gestão colegiada da escola, porém ao se tratar de funcionalidade dos mesmos, podemos afirmar que poucos adotam a figura do Conselho Escolar no sentido propriamente dito, como colegiado com suas funções deliberativa, consultiva, fiscal e mobilizadora, inserido -se na estrutura de gestão da escola e regulamentado em seu regimento.

Com isto, a maioria dos Estados preferiu a criação de entidades civis, como associações de pais e mestres, ou outras similares, com institucionalidade independente da escola, personalidade jurídica e estatutos próprios. Essa figura tem como principal objetivo atender à questão jurídica e administrativa da gestão de recursos, especialmente como unidades executoras do Programa Dinheiro Direito na Escola - PDDE do governo federal, que é o que mais acontece nas escolas públicas do nosso País.

O Estado de Pernambuco adotou a criação de conselhos escolares através da Lei Nº 11.014 de 28 de Dezembro de 1993, onde o seu Art. 1º traz a seguinte redação: “Ficam instituídos, no âmbito das escolas da rede estadual de ensino, os conselhos escolares, previstos no Parágrafo único do art. 183, da Constituição Estadual na forma estabelecida na presente Lei”. (PE, ALEPE,1993).

Os sistemas municipais tendem, na maioria das vezes a reproduzir o modelo do respectivo Estado, é o caso do Município de Ipubi que estabelece a criação de conselhos escolares nas escolas de sua jurisdição através da Lei Municipal nº 540 de 04 de março de 1999.

4.1. 2 – Criação do Conselho Escolar : Composição, participação e atribuições.

A criação do Conselho Escolar, ocorreu no dia 21 de maio de 2001, através de Assembleia Geral com representantes de todos os segmentos da escola e alguns representantes da comunidade local, sendo instituído através da Lei Municipal nº 540 de 04 de março de 1999. Sua implantação ocorreu em virtude da necessidade de democratização do espaço escolar, de firmamento de projetos escolares na visão crítica de participação e diante da exigência do MEC para criação da Unidade Executora - UEX que executa de recursos destinados do FNDE (Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação) através de diversos programas e projetos para a Escola, (IPUBI, SME, ATA 01/2001).

O Conselho na sua essência possui funções deliberativa, pedagógica, mobilizadora e fiscalizadora, devendo funcionar de acordo com pautas pré-elaboradas e vivenciadas durante as reuniões que devem ocorrer regularmente. Este é o contexto que traz a ata de criação do Conselho, no entanto, nos deparamos com uma contradição quando analisamos a realidade vivenciada nos anos posteriores à sua criação. Esta contradição está clara nas atas de reuniões analisadas que trazem na maioria das vezes, apenas atas de renovação de seus membros, não apresentando pautas pré-elaboradas ou deliberações do dia a dia escolar, tão pouco propostas, discussões pedagógicas ou aprovação de calendário escolar anual da escola que são funções inerentes ao conselho escolar.

Com relação à implantação, quando indagamos os entrevistados, os mesmos apontaram desconhecimento sobre o ano em que se deu a criação do Conselho e em que contexto se deu tal implantação, tendo em vista que alguns não faziam parte da escola na época. Quanto ao contexto de implantação, apenas um entrevistado responde:

“Ele surgiu de uma necessidade de se criar um grupo na escola, onde fossem tomadas algumas decisões em prol da comunidade escolar, então foi um processo coletivo e democrático.”

Assim, o mesmo mostra estar consciente da necessidade de um colegiado que trate das questões internas da escola e de suas funções. Na verdade o que constatamos através da pesquisa é que o Conselho foi criado em um contexto político necessário ao recebimento de recursos oriundos de programas ou projetos governamentais, passando a funcionar apenas para execução e prestação de contas desses recursos.

Neste sentido, os entrevistados só sabem quando foi criado o Conselho Escolar, quando recorrem a registros de atas e quanto ao contexto de sua implantação, os mesmos referem-se à tomada de decisões coletivas e ao fator financeiro, uma vez que este se faz necessário para o recebimento de recursos oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE, do Governo Federal.

Uma das características mais relevantes do Conselho Escolar é o fato de que embora seja integrante da estrutura de gestão da escola, não é um órgão do governo, mas fala aos governantes em nome da comunidade escolar. Por isso, para poder falar da escola aos governantes em nome das comunidades escolar e local, é preciso considerar os diferentes pontos de vista. Isso significa que a composição do

Conselho precisa representar a diversidade, a pluralidade das pessoas de sua comunidade, (BRASIL, MEC,2013).

Assim, precisamos compreender que os representantes escolhidos ou nomeados dos segmentos nos Conselhos Escolares devem representar a voz e vez cidadã na escola pública, representando todos que fazem parte direto ou indiretamente da educação pública e trabalhando em prol da qualidade da educação escolar.

Uma das abordagens aqui empreendidas diz respeito à composição do Conselho Escolar e suas atribuições. Assis, (2004) atribui a importância da natureza pública dos Conselhos como uma das características mais relevantes que responde pelo caráter deliberativo, ao se referir à pluralidade de sua composição.

Dessa forma, é importante compreender que os Conselhos Escolares não são entidades do governo/instituição nem, tampouco, da sociedade civil e sim uma instituição democrática de discussão das questões necessárias ao desenvolvimento e melhoria escolar. Nesse contexto, podemos afirmar que os Conselhos são espaços públicos plurais, nos quais representantes da sociedade e do Estado/instituição, discutem, negociam e, ao mesmo tempo, compartilham a responsabilidade pela produção das políticas públicas, em áreas específicas, aqui no nosso caso, a educação.

Tratando-se do Conselho Escolar da Escola pesquisada, o mesmo é composto pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. A Diretoria Executiva é composta por quatro pessoas, sendo o presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretário. O Conselho Deliberativo é composto por presidente, representante de servidores e representante de pais e dos alunos, Já o Conselho Fiscal está composto por três membros efetivos da escola e três suplentes, totalizando treze membros.

Ao interrogarmos os conselheiros a respeito da composição do Conselho do qual fazem parte, todos são cientes da estrutura formada pelos cargos da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e dão ênfase aos representantes dos pais e dos alunos como forma de participação e representação das comunidades interna (alunos) e externa (pais), demonstrando dúvidas quanto aos segmentos participativos do Conselho Escolar.

Quanto ao período de mandato, todos os entrevistados respondem por unanimidade que cada mandato é composto por um período de dois anos e que os membros podem ser reconduzidos por mais um mandato, reforçando o que reza a lei Nº 11.303, de 26 de Dezembro de 1995 no seu Art. 6º que diz: “A duração dos mandatos dos membros do Conselho Escolar será de 02 (dois) anos permitida recondução”.

Quanto a como ocorre à escolha dos membros, todos os entrevistados relatam que a forma se dá através de reuniões onde são apontados representantes dos segmentos presentes e que os mesmos são eleitos por aclamação ou votação da maioria dos presentes.

Cabe aqui uma discussão a respeito da importância da pluralidade na composição do Conselho, destacando que esta questão não se resume às dimensões procedimentais, mas incluem também, as ações de reconhecimento e negociação entre os diversos atores, não somente nas relações entre a comunidade interna ou comunidade externa, mas nas relações dos diferentes grupos no interior de cada segmento.

No entanto, quando nos debruçamos sob a análise das atas do Conselho pesquisado é identificada com clareza, uma maior presença dos temas relacionados com questões de ordem burocrática e financeira. Em alguns casos com definição de prioridades no uso dos recursos referentes a custeio, manutenção e serviços a serem realizados na escola. A partir dessa observação, constata-se que o conselho caracteriza-se apenas como órgão fiscalizador e executor de programas do Governo Federal.

Assim, a participação do Conselho na gestão, assume caráter executor e fiscalizador, podendo ser definida como uma ação de monitoramento dos recursos públicos, bem como, do controle da aplicação dos mesmos, deixando muito a desejar quando se trata de outras atribuições como as acima elencadas.

Nas entrevistas constatamos que a principal função do conselho é fiscalizar e administrar recursos financeiros. Apenas um dos entrevistados demonstra maior conhecimento de outras funções, tais como a deliberativa ou pedagógica.

Quando recorremos à legislação ou orientações do Ministério da Educação ou Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, podemos constatar sempre a mesmas orientações no sentido de o Conselho estar sempre atento ao cotidiano da escola e, de acordo com suas necessidades, marcar as reuniões extraordinárias e

que as ordinárias sejam previstas no calendário escolar preferencialmente com realização mensal.

Levando em conta a dinâmica de funcionamento do Conselho Escolar, aqui, resgato algumas falas dos entrevistados, buscando identificar para onde esses discursos apontam, no sentido de (re) pensar a sua experiência na atuação como conselheiro. De início, trago a opinião de conselheiros sobre as principais atribuições do Conselho Escolar, na qualidade de instrumento de gestão democrática na escola.

A conselheira representante do segmento “funcionários”, assim se expressa:

“Olha, o Conselho tem como funções: Deliberar as normas internas e o funcionamento da escola; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; Analisar e aprovar o calendário escolar de cada ano letivo; Analisar as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola e propor sugestões. Porque o interessante é isso; analisar e também propor ações para melhoria da escola . Essa é uma das funções, também. Acompanhar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiros da escola”.

Embora ela tenha demonstrado conhecimento no que diz respeito às atribuições do Conselho, a mesma não afirma essas discussões durante as reuniões e não sabe explicar a atuação do Conselho em relação à dinâmica escolar.

O presidente (Gestor da Escola) confirma que o foco das atribuições do conselho esbarra apenas na questão financeira, sendo executor e fiscalizador os recursos da escola. O professor nº 04 ao ser indagado a respeito da atuação do Conselho na Escola pesquisado, traz a seguinte resposta:

“Bem, no geral o Conselho Escolar é muito importante onde agente atualmente trabalha com a gestão compartilhada e ai é importante na questão das decisões. Mais em relação ao que eu observo na escola que eu trabalho, pouco se reúne, não me recordo uma vez. Normalmente isso acontece quando tem dinheiro, ou seja, verbas. Ai se reúne e decide em que e como vai gastar o dinheiro. Simplesmente, assim. Agora, outras decisões mesmo na escola eu não vejo o conselho atuando”.

Assim, podemos ressaltar que a atuação do Conselho dessa Escola restringe-se apenas a reuniões esporádicas e com cunho estritamente financeiro, recebendo recursos, realizando gastos e prestando contas desses recursos destinados à escola.

Em relação à periodicidade das reuniões, todos os entrevistados deixam claro que não existe um calendário de reuniões e que estas só ocorrem quando necessário, ou seja, quando chega algum recurso para a escola. Ao analisar o Livro Atas do Conselho, percebemos que já fazem dois anos que não há registros de reuniões. O presidente do conselho afirma que as reuniões são realizadas, porém, não são registradas e que trata de outros assuntos que são deliberados, entretanto nenhuma pauta ou registro foi localizado durante esta pesquisa.

Alguns conselheiros ressaltam o fato de que o Conselho esta sendo reformulado e que a partir de agora poderá melhorar o seu funcionamento. Vejamos o que um dos entrevistados responde:

“O Conselho Escolar é de grande importância dentro da escola, é um colegiado que ajuda em diversas decisões da escola e ajuda também em projetos e dificuldades que a escola passa. Estamos com um Conselho novo na escola que esta sendo reativado com um novo nome”.

Assim, todos os conselheiros admitem a importância de se ter um Conselho atuante, porém, reconhecem as dificuldades de funcionamento e que o mesmo está passando por reformulações, sendo reformulado de acordo com a realidade escolar e procurando melhorar o seu funcionamento.

Quanto à tomada de decisões, o presidente coloca a pauta que é discutida e colocada em votação de forma democrática, ouvido os presentes, afirma um dos entrevistados e que são discutidos assuntos de ordem financeira, sendo colocados em alguns casos, outros assuntos referentes à escola.

De acordo com as orientações contidas no caderno 01 do MEC (2004), a escolha dos membros dos Conselhos Escolares deve-se considerar pela possibilidade de efetiva participação: o importante não é somente a representatividade, mas também, a disponibilidade e o compromisso; é saber ouvir e dialogar, assumindo a responsabilidade de acatar e representar as decisões da maioria, sem nunca desistir de dar opiniões e apresentar as suas propostas, pois os Conselhos Escolares são, acima de tudo, um espaço de participação e, portanto, de exercício de liberdade. (MEC ,2004, Cad. 01).

Quanto ao processo de escolha dos representantes para compor o Conselho Escolar, a representante do segmento funcionários explica que este processo ocorre através de reuniões onde são apontados os representantes dos segmentos que são

eleitos por aclamação da maioria ou votação. O diretor reafirma essa postura de escolha democrática dos membros do Conselho Escolar.

Nesse sentido podemos lembrar uma fala de Antunes, (2007) que diz,

“Construir um Conselho Escolar seguindo as regras democráticas dá trabalho e exige tempo, paciência, determinação, preparação e respeito pelo outro, mas, por outro lado, a probabilidade da escola conseguir um grupo atuante e comprometido é muito maior”.

Assim, podemos concluir que a historicidade na criação do conselho Escolar é de fundamental importância para o seu sucesso, uma vez que a cultura interna da escola, seus costumes e crenças deverão ser respeitados dentro das regras democráticas estabelecidas.

Trazendo para a realidade pesquisada e entrevistas realizadas, não podemos afirmar que este Conselho seja atuante dentro da escola ou que esteja presente enquanto colegiado no cotidiano escolar, pois todos os entrevistados admitem a falta de reuniões para deliberações por parte do colegiado, sendo o mesmo um órgão exclusivamente de administração de recursos financeiros provenientes do Governo Federal.

4.1.3 - A participação da comunidade escolar

A gestão democrática escolar sugere a execução de novos processos de organização e gestão baseados em uma dinâmica que favoreça os processos coletivos e participativos de decisão. Nesse caso, a participação da comunidade constitui um dos pilares fundamentais a serem atribuídos aos diferentes atores que constroem o cotidiano escolar. (MEC, 2004, Cad.05, p.15).

O Conselho Escolar é uma instância em que todos os segmentos da comunidade escolar e local têm a oportunidade de debater e encaminhar ações que assegurem as condições necessárias à aprendizagem dos estudantes, para que crianças, adolescentes e jovens possam ser cidadãos que participam plenamente da sociedade. Nesse sentido, podemos afirmar que a escola que possui um Conselho Escolar atuante em que dá voz e vez aos seus membros a contribuirão nas tomadas de decisões, é realmente uma escola democrática e participativa.

Na tentativa de analisar a dinâmica de funcionamento do Conselho Escolar da escola pesquisada, busquei compreender e identificar, através da análise de atas, a natureza da participação exercida pelos conselheiros durante sua atuação. Interessava - me identificar o nível de participação dos segmentos, quais as temáticas abordadas durante as reuniões do colegiado e perceber mais precisamente, até que ponto o Conselho Escolar exerce realmente a função deliberativa, consultiva, fiscalizadora e avaliativa, buscando enfim, constatar se o mesmo exercia ou não o controle social na unidade escolar e se este atua de fato na democratização da gestão escolar. Antes de me debruçar na análise propriamente dita, cabe aqui destacar que a questão que mais suscita controvérsia no debate sobre os conselhos diz respeito à participação da comunidade escolar e local no dia a dia da escola.

Nesse sentido, Assis, (2007) faz uma reflexão onde comenta que, passados mais de dez anos de legalização da participação dos Conselhos, ainda são muitas as dúvidas no plano político, legal e teórico, quanto à forma de inserção dos conselhos no conjunto da institucionalidade política e participativa da escola. Ela ainda afirma que há alguns anos, já se dizia que o sucesso dos conselhos dependia da reforma democrática do conjunto das instituições estatais, ou seja, do aprofundamento da arquitetura jurídico-político que legitimou a participação e a descentralização como elementos centrais na reestruturação das políticas públicas no Brasil. No geral, ainda pouco se avançou nessa direção, porém, os conselhos garantem, mesmo que não efetivamente ou 100%, a participação de segmentos essenciais na busca da gestão participativa e democratização da gestão.

Analisando o Livro Atas de reuniões do Conselho da escola pesquisada, pudemos observar uma grande irregularidade quanto à periodicidade das reuniões e pouca participação dos segmentos escolares nas decisões que ocorrem em nível de escola.

A regularidade das reuniões do conselho escolar traz à luz, a visão de uma pauta pré-estabelecida para discussões e possíveis tomadas de decisões através de uma forma democrática e participativa. Cabe a cada conselho junto com a gestão escolar, articular-se para estabelecer um calendário de reuniões e uma dinâmica de trabalho necessário ao bom funcionamento do colegiado.

Embora não haja formalmente uma orientação geral sobre funcionamento do referido Conselho, podemos encontrar nas orientações do MEC/2004, orientações a

esse respeito em publicações de formações oferecidas por Estados e Municípios que podem subsidiar o funcionamento desse órgão tão importante para a democratização da gestão escolar. Dentre estas podemos citar:

Os Conselhos Escolares devem se reunir com periodicidade: sugerem-se reuniões mensais, com uma pauta previamente distribuída aos conselheiros, para que possam, junto a cada segmento escolar e representantes da comunidade local, informá-los da pauta que será levado à reunião. Os Conselheiros devem convocar novamente os segmentos que representam para informar a respeito das decisões tomadas”. (MEC, 2004, Cad.01 p.51).

O resgate de memória do livro de atas do conselho pesquisado demonstra os fatos ocorridos durante suas reuniões. O mesmo contendo atas de reuniões do período de 2001 a 2014 traz a realidade do funcionamento e participação dos segmentos escolares no decorrer dos anos. O referido conselho foi fundado no ano de 2001 através de reunião, onde se fizeram presentes os segmentos escolares e da comunidade local. Dentre outros, participaram, professores, funcionários, pais e alunos.

Em 2002, não há registro de nenhuma reunião. Em 2003, constatamos uma única reunião, onde em sua pauta registra-se apenas a renovação dos membros da diretoria executiva do conselho. Em 2004, o colegiado volta a se reunir por uma única vez para nomeação de novo presidente, uma vez que o então gestor afasta-se de suas funções. Participam da reunião, professores, funcionários, pais de alunos e pela primeira vez, percebemos a presença de representantes da Secretaria Municipal de Educação local.

Já a partir de 2005, após a mudança de gestão, constata-se a realização de duas reuniões anuais, sempre com finalidade de informar o recebimento de recursos, e, uma segunda, para prestação de contas de gastos após aplicação desses recursos. Durante o ano de 2006, repetem-se as mesmas pautas, porém, percebe-se uma preocupação maior com a transparência de gastos dos recursos financeiros recebidos pela escola.

No ano de 2007, único ano em que registramos atas de três reuniões, constata - se repetidamente pautas de recebimento de recursos e prestações de contas, bem como renovação de membros. Já em 2008, o Conselho volta a se reunir uma única vez, com a finalidade de informações de recebimento de recursos. No ano seguinte, sem nenhuma novidade. O conselho reúne-se por duas vezes

repetindo as pautas anteriores. Assim seguem-se os anos de 2010 e 2011 com uma única reunião.

Já no ano de 2012, constatamos uma nítida paralisação total de todas as funções do colegiado, ficando este ano se reunir. Em 2013, ocorre uma reunião, onde há a renovação da diretoria executiva. Em 2014, repete-se a inatividade do conselho. E em 2015, até o período desta pesquisa, o colegiado não havia de reunido nenhuma vez. Dessa forma, percebe-se que na maioria das vezes que o conselho se reuniu foi para renovação de sua diretoria ou prestação de contas de recursos, reforçando assim a tese de que este, não desempenha suas funções pedagógicas ou deliberativas do cotidiano escolar. Não participando ativamente dos acontecimentos ou decisões da gestão.

Vitor Paro relata que no foco da “Gestão Democrática escolar parece já estar necessariamente implícita a participação da população nesse processo”. Porém, chama a atenção de que “ parece faltar ainda uma maior precisão do conceito de participação”. Ele considera que “a participação propriamente dita é aquela relacionada com a partilha de poder, a participação na tomada de decisões”. (PARO, 2002, p.16). Nesse direcionamento, percebemos que a gestão da escola pública só irá ocorrer de fato com a participação de todos que fazem parte da escola, sobretudo, através da autonomia e participação dos colegiados que na maioria das vezes, apenas servem como órgãos de regulamentação e de exigência pública.

Durante a pesquisa, pudemos observar a participação dos segmentos internos da escola, como representante de pais, alunos, professores e funcionários, demonstrando uma obediência às portarias, normas e regras dos sistemas de educação, no caso pesquisado, a Lei nº 540 de 04 de março de 1999, que segue a LDBEN (Lei 9394/96). Porém, quanto à participação efetiva em reuniões ou deliberações, não podemos afirmar que estas sejam compartilhadas e com a participação da comunidade escolar, uma vez que não encontramos registros em atas dessas tomadas de decisões conjuntas.

Uma atuação efetiva e participativa do Conselho é um sinal de que esse órgão realmente atua no processo de implementação da gestão democrática da escola como espaço coletivo e co-responsável pela gestão, porém a não funcionalidade do mesmo pode demonstrar uma arbitrariedade e falta de coletividade e de participação da comunidade na tomada de decisões da gestão. A

construção de um processo de gestão democrática implica repensar a lógica de organização e participação de toda escola no processo de gestão.

Somente a partir do ano de 2005 é que constatamos uma segunda ata anualmente, podendo observar apresentação de valores de recursos recebidos pela Uex e criação de planilha de compras de materiais permanentes e de consumo. Somente neste ano, pudemos constatar a participação da comunidade, cabendo ainda destacar um grande número de participantes nestas reuniões com a presença de pais, alunos e funcionários da escola. Neste sentido, definiremos participação como um processo complexo que abrange vários cenários e várias possibilidades de organização buscando realizar processos de busca compartilhamento de ações e tomadas de decisão através do trabalho coletivo, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade escolar. Entre 2007 e 2010, a então Equipe Gestora passa a adotar uma postura mais transparente, informando os recebimentos de recursos, bem como, prestando contas dos gastos realizados; apresentando bens adquiridos; procurando demonstrar transparência em suas ações e na aplicação de recursos enviados por órgãos governamentais. Com esses cuidados, a gestão e o Conselho Escolar estão garantindo a transparência das ações da escola, como instituição pública que tem o compromisso de “prestar contas” do seu trabalho.

A situação mais preocupante em se tratando de transparência e participação do conselho na vivencia escolar demonstrada em análise de atas, refere-se ao período de 2011 a 2013, onde só foram registradas as atas de reformulação do Conselho, não possuindo nenhum registro de outras reuniões, nem mesmo para apresentação de recursos ou prestação de contas como acontecera nos anos anteriores, caracterizando uma verdadeira desativação funcional do colegiado.

Ao perguntar ao gestor como ocorrem as tomadas de decisões da escola, o mesmo declara que se reúnem com professores, pais e alunos, porém não formalmente e que não registra através de atas esses encontros. Apesar deste fato o mesmo alega ouvir funcionários e alunos antes de tomar qualquer decisão no cotidiano escolar. Com relação a prestações de contas, o mesmo afirma que há prestações de contas de recursos sim, porém quando perguntamos sobre os registros, o mesmo afirma que são arquivados na Secretaria Municipal de Educação. Nesse sentido podemos identificar uma desorganização de registros de atividades tanto da gestão, quanto do próprio

conselho, não ficando evidente, assim, a função social e participação do Conselho nas ações da atual gestão escolar durante este período.

Destacamos ainda que segundo o gestor, atualmente o Conselho passa por uma reformulação em sua estrutura, sendo desmembrado de vários anexos que segundo o mesmo, atrapalha a funcionalidade do Conselho e a gestão. Indagado a respeito de registros através de atas ou pautas, o mesmo nos informa que é responsabilidade da Secretaria Municipal o registro dessas ações, não localizando na escola, nenhum registro de reunião ordinária ou extraordinária que comprove estes fatos.

Adotando uma postura crítica com relação à atuação do referido Conselho, sob a perspectiva de que o mesmo deveria se configurar como instrumento de gestão democrática e participativo na escola, sendo instrumento normativo onde um dos seus objetivos deveria ser garantir espaço para processos de debates e deliberações coletivas e sobre o fazer no cotidiano da escola, é possível afirmar que o conselho escolar reúne-se esporadicamente, de uma a duas vezes por ano ou apenas a cada dois anos para reformulação jurídica e não garantindo a participação da comunidade nas ações de gestão através de pautas de discussões ou deliberações, não tem condições objetivas de se configurar em um instrumento de democratização da gestão escolar.

Na verdade, dessa maneira, apenas reafirma sua existência formal como pré-requisito para garantia de recebimento de benefícios financeiros de órgãos governamentais. Pois, sem atuação efetiva, reuniões sistemáticas de caráter deliberativo para tomada de decisões sobre a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, não havendo participação da comunidade local e escolar, dificilmente um conselho dessa natureza se efetivará como instrumento capaz de fortalecer a democracia no interior da escola.

Aqui, cabe ainda uma reflexão sobre o não funcionamento sistemático do Conselho, uma vez que este deveria atuar no fortalecimento da gestão e no cotidiano escolar para assim, constituir-se um instrumento de construção política e pedagógica no âmbito de uma gestão democrática e participativa.

Nesse contexto, reafirmamos a falta de participação da comunidade escolar através de representações no conselho e que a tomada de decisões restringe-se a reuniões informais que segundo o presidente (gestor escolar) configura-se como democrática, uma vez que ouve os presentes antes de tomar providências com os problemas no

cotidiano escolar. No entanto, reafirma que o único ponto de discussão durante as reuniões do Conselho, refere-se à ordem financeira.

Portanto, encerramos essa discussão, trazendo uma citação de Dourando (2007), onde o mesmo reafirma como se dá todo processo de participação dentro da escola:

Para que a participação seja uma realidade, são necessários meios, ações e condições favoráveis, ou seja, é preciso repensar a cultura escolar e local, os processos, normalmente autoritários, de distribuição do poder no seu interior. Enfim, a participação é um processo permanente, a ser construído coletiva e diariamente. Em alguns casos, é necessário reaprender o processo de participação, reinventá-lo! Nessa direção, é fundamental ressaltar que a participação não se decreta, não se impõe e, portanto, não pode ser entendida apenas como mecanismo formal, ritual e legal, (DOURADO,2007, p. 142).

A realidade que encontramos na maioria das cidades de pequeno porte, ainda é a indicação política de cargo de gestor escolar, deixando a gestão democrática de lado, embora o Plano Decenal de Educação estabeleça como meta até 2016, que todos os Sistemas Educacionais, inclusive municipais, instituem processos de gestão democrática nas escolas. No nosso município, até o presente, nada foi instituído a esse respeito, deixando a comunidade e segmentos escolares de fora da escolha de gestores e deixando as decisões a cargo de uma minoria especificamente política.

Como afirma Dourado (2007), a participação não se decreta não se impõe, nesse sentido, nossas escolas possuem muito que aprender, pois não é apenas elegendo gestores ou escolhendo representantes do conselho escolar que faz uma gestão ser democrática, e sim, buscar a participação efetiva, ouvir todos os segmentos e fortalecer a democracia dentro da escola. Outro sim, possuir um conselho meramente formal que não participa do cotidiano escolar, não delibera, não se reúne para tratar dos problemas da escola, jamais poderá se configurar como uma gestão democrática.

O conselho precisa funcionar de fato, buscando a solução dos problemas do dia-a-dia. Somente ser instituído e renovado; assinar papéis; realizar funções burocráticas na administração escolar, não efetivará a função democrática e participativa que a educação necessita do conselho escolar.

É preciso uma tomada de consciência de todos que fazem parte da instituição escolar no sentido de redesenhar um modelo de gestão que dê oportunidade de participação efetiva de todos que dela fazem parte.

4.1.4 - Contribuições para a gestão

Conforme Rodrigues (2000) o Conselho Escolar poderá se converter em um centro permanente de debate, de articulação dos objetivos e das necessidades de vários setores educacionais da escola, de busca de alternativas pedagógicas e administrativas, de manifestação e administração dos conflitos internos, de elaboração de propostas curriculares e de ação pedagógica, contribuindo assim de forma efetiva com a gestão escolar que neste sentido torna-se uma gestão democrática.

O Conselho Escolar pode e deve ser espaço de debates, propostas e orientações para o desenho de uma política de participação da comunidade nas tomadas de decisões. Somente dessa forma, poderemos afirmar que o colegiado contribuirá de forma efetiva e participativa na gestão escolar, buscando a resolução dos problemas do dia-a-dia, propondo atividades que melhorem o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem e deliberando sobre todas as questões relativas ao dia a dia escolar.

Aqui, cabe uma discussão a respeito do o objetivo de criação do conselho escolar como forma de participação interna e contribuição social da comunidade nas decisões internas da escola. Paro (2006) nos alerta quando afirma que a administração escolar atual pautada pelo autoritarismo em suas relações e pela ausência de participação dos diversos setores da escola pela comunidade, não condiz com a prática de uma sociedade democrática a que se pretende chegar através da transformação social. Assim, segundo Rodrigues (2012),

Uma escola que institui ou cria um conselho escolar simplesmente por motivos formais e que não se concretiza com ações de fortalecimento à gestão e não participa ativamente do cotidiano escolar e que não contribui de forma efetiva, não está exercendo a sua função social e transformação da realidade que a escola pública tanto necessita, tão pouco quando é administrada por uma única pessoa ou por um pequeno grupo (RODRIGUES,2012, p.52).

Embora esta contribuição de Rodrigues seja valiosa quando relacionado ao papel e contribuições do Conselho Escolar, não podemos afirmar através das

entrevistas e análise coletadas, que o conselho pesquisado seja realmente atuante ou que venha dando as contribuições necessárias à construção coletiva da gestão democrática, como afirma um dos entrevistados ao ser perguntado “o que de fato é discutido nas reuniões do Conselho”, o mesmo responde: “Não sei, porque não vejo nenhuma reunião sendo realizada”.

Na verdade através de análise de atas e entrevistas realizadas podemos constatar que há mais de dois anos não há a realização de reuniões do referido Conselho Escolar. Através dessas observações podemos afirmar que poucas são as contribuições do conselho para a gestão ou para a escola de uma forma geral. Como contribuir se não há reuniões, debates, discussões ou nem mesmo um calendário de reuniões definido com pautas a serem discutidas? Assim, concluímos que não há uma contribuição efetiva por parte do conselho escolar na escola foco de estudos.

Alem dos conselheiros, entrevistamos também professores e estudantes, onde segundo os mesmos a atuação do conselho é restrita e não conseguem identificar ações do colegiado no dia a dia da comunidade escolar. Quando perguntamos a professores e alunos: “Como o Conselho Escolar contribui para melhoria da escola?” as respostas que obtemos, mais uma vez, são insatisfatórias para concluirmos que há uma contribuição efetiva do Conselho no dia-a-dia da escola e para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem. Nesse contexto, um dos entrevistados reforça esta conclusão com a seguinte resposta:

“Bem, no geral o Conselho Escolar é muito importante, onde agente atualmente trabalha com a gestão compartilhada e ai é importante na questão das decisões. Mais em relação ao que eu observo na escola que eu trabalho, pouco se reúne, não me recordo uma vez. Normalmente isso acontece quando tem dinheiro, ou seja, verbas. Ai se reúne e decide em que e como vai gastar o dinheiro. Simplesmente, assim. Agora, outras decisões mesmo na escola eu não vejo o conselho atuando”.

Através desta declaração, constatamos a pouca contribuição do conselho nas decisões da escola, ficando restritas apenas às questões financeira e formal deixando as questões pedagógicas ausentes, como já discutido anteriormente. O MEC (2004) traz um exemplo dessas contribuições quando sugere o fortalecimento dos conselhos escolares, por meio da efetivação de uma gestão financeira participativa e transparente, visando contribuir com a progressiva autonomia das escolas e, de certo modo, dá sustentação ao papel da escola pública

na oferta da educação básica com qualidade. Embora essa seja uma das várias contribuições das quais o Conselho poderá oferecer à escola, podemos citar várias outras, principalmente de ordem pedagógica para melhoria da qualidade do ensino.

No caso pesquisado podemos afirmar que em um determinado período a gestão da escola procurou trabalhar com esse intuito, realizando reuniões onde apresentavam os valores recebidos dos programas educacionais e realização de prestações de contas à comunidade escolar. Contribuição essa que não está evidenciada na atual gestão do Conselho Escolar Paulo Freire.

Dourado (2006) traz em sua fala outras contribuições que o Conselho Escolar pode oferecer à comunidade escolar, quando diz:

O papel do conselho escolar é o de assumir a luta pela efetivação do direito à educação no atribuições no âmbito de suas atribuições. Ou seja, lutar pela garantia do acesso à escola, na educação infantil, ensino fundamental e no ensino médio, e para a melhoria do processo ensino – aprendizagem daqueles que estão na escola. (DOURADO, 2006, p.18).

Diante do exposto, percebemos a importância do conselho escolar na luta pelo direito à educação e principalmente, com qualidade no passar do tempo. Além de ser responsável junto com toda a comunidade escolar por todos os resultados e melhorias que sejam possíveis para o processo ensino e aprendizagem. Na verdade, essas melhorias só serão possíveis quando de fato o conselho escolar torna-se atuante no cotidiano escolar e passa a contribuir significativamente para a democratização da gestão .

O campo de atuação e as contribuições que um conselho escolar pode dar na gestão são infinitos, desde que revitalizado e cumprindo a sua função social onde o coletivo organiza-se em instituições para escrever a sua história e desenvolver uma gestão verdadeiramente democrática. Assim, a contribuição do conselho escolar para a democratização da escola e da sociedade no exercício da democracia, perpassa sobre tudo pela participação efetiva dentro das suas funções. Só assim, o conselho escolar contribuirá efetivamente para afirmar os interesses coletivos e construir uma gestão democrática e participativa dentro da escola.

É de fundamental importância no desenvolvimento da educação, que o colegiado contribua participando da vida cotidiana da escola, passando a vivenciar uma rotina de pertencimento junto à comunidade escolar. Que realize reuniões

sistematicamente discuta os problemas e possibilidades de resolução dos mesmos, contribuindo assim do crescimento estudantil e para a qualidade do ensino publico. No entanto, quando pouco se reúnem, não discutem os problemas da escola e não atuam efetivamente, suas contribuições tornam-se muito pequenas. E no caso pesquisado em que o colegiado encontrando-se quase que desativado, sem atuação no cotidiano escolar, sem reuniões sistemáticas ou pautas de discussões dos problemas da escola, não podemos afirmar que este Conselho venha fortalecendo as relações humanas ou de gestão para o crescimento ou fortalecimento da gestão democrática, ou que esteja contribuindo nos aspectos administrativos ou pedagógicos com a gestão.

Segundo os entrevistados, o trabalho do Conselho é restrito à parte financeira com pouca atuação ou contribuição em outras áreas, podendo ser constatado também através da análise de atas de registro de reuniões a pouca contribuição do conselho na gestão. Os mesmos ainda reafirmam que para ser atuante, o conselho necessita estar presente no dia-a-dia da escola, participando da dinâmica escolar e agindo sempre que necessário, porém não afirmam que como conselheiros o façam ou que possuam um plano de trabalho que defina suas atribuições ou mesmo contribuições dentro da escola.

4.1.5 – Dificuldades de atuação do Conselho

Segundo o documento orientador da Secretaria de Estado da Educação de Pernambuco, a efetivação do conselho escolar como mecanismo de ação coletiva facilita a participação de todos que fazem parte da comunidade escolar em direção à reformulação da democracia na escola, na busca da melhoria da qualidade da educação e de uma sociedade mais humana e democrática. Partindo desse pressuposto, na escola pesquisada a maior dificuldade de efetivação deste mecanismo, diz respeito à participação ou disponibilidade das pessoas em realizar um trabalho coletivo e de compromisso com a mudança de postura necessária ao funcionamento efetivo das ações do Conselho. Nesse sentido, um dos entrevistados responde:

“A maior dificuldade é de mobilizar as pessoas a participarem por questões de horário, de um dia específico. A maioria dos funcionários daqui, professores, eles possuem dois vínculos e a gente precisa encontrar um horário que seja propício e adequado para todos estarem presentes”.

Assim, vemos que as principais dificuldades de realização de reuniões, segundo os entrevistados é o acúmulo de cargos de professor, embora isto seja garantido em Lei pela Constituição Federal, como vemos aqui:

A Constituição Federal (art. 37 – XVI) proíbe a acumulação remunerada de cargos, funções ou empregos no serviço público federal, estadual ou municipal, e abrange as atividades desenvolvidas na administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público. A regra, todavia, comporta exceções, entre as quais a acumulação de dois cargos de professor ou de professor com cargo técnico ou científico, desde que haja compatibilidade de horários.

Atualmente o fato de um professor acumular dois vínculos empregatícios, está diretamente ligado à má remuneração desses profissionais que precisam trabalhar em mais de uma escola e na maioria das vezes durante três turnos diariamente, ocasionando desgaste físico, cansaço e estresse chegando a comprometer a qualidade do trabalho desses profissionais e prejudicando a rotina diária do professor.

Outra dificuldade posta pelos conselheiros diz respeito à falta de um calendário programático de reuniões, onde pudessem debater as questões de pautas que pudessem definir soluções para os problemas apresentados, ficando os conselheiros sem atribuições para o exercício da função. A maioria dos entrevistados, citam também como forma de melhoria, a reorganização do tempo e disponibilidade dos membros para participarem das reuniões. Vejamos o que afirma um dos entrevistados quando perguntamos “ quais as dificuldades encontradas para o bom funcionamento do Conselho?”. O entrevistado responde:

“Bom, a maior falha que eu vejo, é justamente essa questão das reuniões que não existem e as atribuições para que a gente faça algum trabalho dentro da escola”.

Assim percebemos que além de questionar a falta de reuniões para discussões, o mesmo não identifica suas atribuições como conselheiro, se sentindo

sem atuação dentro do colegiado e de mãos atadas, uma vez que não pode agir sozinho, sendo necessário segundo ele que todos se responsabilizem pelo trabalho coletivo e pelas deliberações necessárias para que o conselho seja considerado atuante dentro do cotidiano escolar.

Outro dado importante que representa uma grande dificuldade de ação do conselho, diz respeito ao não reconhecimento do conselho como organismo participativo e tomador de decisões pela comunidade escolar, assim como poderia alguém se dirigir ao colegiado para receber orientações ou tentar solucionar problemas em um órgão dessa maneira? Para comprovar esse dado, entrevistamos alguns estudantes que não souberam responder absolutamente nada a respeito da existência ou funcionalidade do Conselho Escolar. Apenas um estudante que faz parte do conselho declarou que foi convidado para uma reunião e nela ficou como representante dos estudantes e que depois desta não houve mais nenhuma reunião para discutir algum problema da escola.

Assim, podemos perceber que a gestão escolar ainda é fortemente marcada pela centralização de poder, o que dificulta o desenvolvimento de um conselho escolar deliberativo. Constatamos essa afirmação através de entrevista com a gestão da escola, embora o diretor procure através de suas palavras demonstrar a existência de uma gestão participativa, não conseguimos encontrar evidências de tal participação, seja em atas de reuniões ou em depoimentos de alunos, professores ou funcionários.

Outro fator relevante como dificuldade de atuação do Conselho, diz respeito à pequena participação dos pais e de outros membros da comunidade escolar nos assuntos da escola, no âmbito pedagógico, principalmente.

Azanha (1995) aponta uma problemática muito comum no âmbito das discussões no que diz respeito à participação de pais e alunos em questões pedagógicas, no sentido estrito das técnicas do ensinar:

“Não se põe em dúvida que incentivar as comunidades a se interessarem pelas escolas que as servem e a pressioná-las a serem boas escolas é inteiramente defensável. Daí a admitir que a situação pedagógica não requeira nenhuma qualificação profissional para sua condução, é até mesmo uma desvalorização da formação do professor.”(AZANHA,1995 p.68).

Assim, a participação de pais e alunos no cotidiano da escola, procurando seu espaço de debates, contribuições e participar dos colegiados como Conselho escolar ou grêmio estudantil dariam mais transparência na gestão e estariam construindo uma gestão pautada no pedagógico e sobretudo na democracia que tanto buscamos. As dificuldades só seriam enfrentadas através da dedicação e esforço de todos que buscam de verdade uma gestão democrática pautada na participação de todos os segmentos da escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, a escola pública, em todos os níveis e modalidades da Educação Básica ao longo do tempo, tem evidenciado a função social formação do cidadão, através da construção de conhecimentos, atitudes e valores que tornem o estudante mais solidário, crítico, ético e participativo. A partir dessa função, se faz necessário uma ampla socialização do saber sistematizado ao longo de sua vida, como fator necessário ao crescimento universal do homem, fazendo com que esse saber seja adequado aos estudantes, que já trazem consigo o saber popular, o saber da sua comunidade.

A união e ajustamento desses saberes pelos estudantes e pela comunidade local representam, sem sombra de dúvidas, um artifício crucial para o processo de democratização da própria sociedade e da escola.

Assim, a escola poderá, não apenas contribuir significativamente para a democratização da sociedade, como também ser um lugar privilegiado para o exercício da democracia participativa, para o exercício de uma cidadania consciente e envolvida com os interesses de cada cidadão que dela faz parte.

A contribuição expressiva da escola para a democratização da sociedade e para o exercício da democracia participativa motiva e exige uma gestão democrática na escola pública, pautada na socialização do cotidiano escolar. Nesse sentido, a forma de escolha da gestão, a organização dos colegiados escolares e de toda a comunidade escolar para participar cada vez mais dos assuntos de interesse de todos e fazer valer os seus direitos e deveres, democraticamente tratados e definidos, é um exercício de democracia onde a participação comunitária se faz evidente.

Assim a escola pública contribuirá decisivamente para afirmar mais ainda os interesses coletivos e construir uma educação pautada na participação coletiva, com igualdade, humanidade e justiça social.

Assim, a escola representa o ponto principal do sistema de ensino. É nela onde iremos encontrar a realização de todo o plano micropolítico do processo de institucionalização e a concretização do efetivo e real, onde somada a junção de todos os segmentos democráticos que dela fazem parte, temos a realização do ensino e de todo o projeto político e pedagógico da educação pautado na participação e democratização do ensino.

Durante esta pesquisa junto ao Conselho Escolar Paulo Freire da Escola Pequeno Príncipe, Ipubi - PE - identificamos alguns aspectos importantes sobre os aspectos históricos e funcionais do mesmo, ao mesmo tempo em que procuramos realizar um paralelo entre o colegiado e a democratização da gestão. Constatamos que embora criado a mais de dez anos, o conselho não funciona adequadamente no cotidiano escolar, sendo reunido esporadicamente, sem planejamento ou calendário de reuniões.

Não cumprindo as suas funções sociais e educacionais necessárias à democratização da gestão escolar, onde a socialização de todos os momentos decisórios e importantes da vida escolar dos estudantes deveria passar pelo crivo de discussões do colegiado. No entanto, acreditamos na necessidade da concretização de uma gestão democrática, apesar das adversidades encontradas no âmbito desta pesquisa, faz parte do plano político pedagógico da educação. Para isto, é necessário repensar a gestão de maneira diferente e procurar modificar as práticas pedagógicas comumente utilizadas, visando uma mudança de paradigmas e, claro a melhoria da qualidade do ensino de uma forma geral.

Desafios no cotidiano sempre serão encontrados, no entanto, os seus enfrentamentos são necessários, buscando a inovação como necessidade e a superação dos problemas do cotidiano escolar. Neste contexto, é de suma importância o trabalho coletivo, distribuição de tarefas, engajamento do conselho escolar nas discussões e deliberações e a valorização de ideias oriundas da comunidade escolar, para que todos se sintam atores do processo educativo.

REFERENCIAS

BARDIN, L. (2006). Análise de conteúdo (L. de A. Rego & A. Pinheiro, Trads.). Lisboa: Edições 70. (Obra original publicada em 1977).

BARNES, M.; WALKER, A. Consumerism versus Empowerment: a Principled Approach to the Involvement of Older Service Users. Policy and Politics, Bristol, v.24, n.4, 1996.

BARTON, E. J.; A, F.R. Direct observation. In: OLLENDICK, T. H.; HERSEN, M. Child behavioral assessment: principles and procedures. New York: Pergamon Press, 1984. p. 166-194.

BEZERRA, A. A. Gestão da Educação: uma abordagem democrática.

BONAVIDES, P. Ciência Política. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

BRASIL, Conselhos Escolares: Uma estratégia de gestão democrática da educação pública, caderno 04, Brasília, 2014;

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Brasília.

BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria Básica, Conselhos Escolares: Democratização da escola e construção da cidadania, caderno 01, Brasília, 2004;

CHIZZOTTI, A. (2006). Pesquisa em ciências humanas e sociais (8a ed.). São Paulo: Cortez.

CURY, C. R. J. O Conselho Nacional de Educação e a Gestão Democrática. In: OLIVEIRA, D. A. (Org.). Gestão Democrática da Educação: desafios contemporâneos. Petrópolis: Vozes, 1997.

CURY, C. R. J. Gestão democrática da educação pública.

DALBEN, A. I. F. Conselho de Classe e Avaliação: perspectivas na gestão pedagógica da escola. Campinas, SP: Papirus, 2004.

DOURADO, L. F. Políticas e Gestão da Educação Básica no Brasil: Limites E Perspectivas. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, 2007. São Paulo.

FONSECA, L. e MORAIS, S. Conselhos e escolas: experiências locais em debate. Uerj/2004

FREIRE, P. Ideologia e educação: reflexões sobre a não neutralidade da educação. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática

GHANEM, E. Democracia: Uma grande escola. São Paulo: Ação Educativa, 1998.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. In: Revista de Administração de Empresas. São Paulo: v.35, n.2, p. 57-63, abril 1995.

GOHN, M. G. M. História dos movimentos e lutas sociais. São Paulo: LOYOLA, 1995.

GRACINDO, R. V. Gestão democrática nos sistemas e na escola. –Brasília : Universidade de Brasília, 2007.

HABERMAS, J. Direito e Democracia entre facticidade e validade I. 2. Ed. Rio de Janeiro: Biblioteca Tempo Universitário 101, 2003.

LIBÂNEO, J. C. Organização e Gestão da Escola - teoria e prática. 4ª ed. Goiânia: Alternativa, 2001.

LIBÂNEO, J. C. Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática. 5ª edição: revista e ampliada. Goiânia: Editora Livros MF, 2008

LIVRO ATA, Conselho Escola Paulo Freire. Escola Municipal Pequeno Príncipe. Ipubi - PE

LÜDKE, M. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MAIA, R. A. Resgate tático: Sua aplicação, competência e treinamento, UFSC, Joinville (SC) ,2013

MARCONI, M..A. LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, A. M. Autonomia da Escola: (Ex)tensão do tema e as políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2002.

MATTAR, F. N. Pesquisa de Marketing : metodologia, planejamento. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MIGUEL. L. F. Democracia e sociedade de classes. Revista Brasileira de Ciencia Política, nº 9, 2012

MINAYO, M. C. de S. (Org.) Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 22 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.) Gestão democrática da educação. Desafios contemporâneos, Petrópolis: Vozes. 1997.

PARO, V. H. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Editora Ática, 2002;

PARO, V. H. Administração Escolar: Introdução Crítica. 2ª edição. São Paulo. Editora Cortez, 1987.

PUIG, J. M . A construção da personalidade moral. São Paulo: Ática, 1998.

REGIMENTO - Secretaria Municipal de Educação - Ipubi – PE

ROCHA, A. D. C. Conselho de classe: burocratização ou participação? – Rio de Janeiro: F. Alves , 1982. (coleção Educação Prática).

RODRIGUES, L. Atribuições do Conselho Nacional de Secretários de Educação. Todos Pela Educação/2012

SAVIANI, D. Escola e Democracia. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, D. Pedagogia histórica - crítica: Primeiras aproximações, Campinas, São Paulo: Autores associados, 2011.

VALE, F. F. R. Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Do Sertão Pernambucano/2014

YIN, R.K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

YIN, R. K. Estudo de caso – planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Quadro Síntese de Registro das Reuniões do Conselho Escolar pesquisado

APÊNDICE B - Síntese de Análise de Dados

APÊNDICE C – Roteiro de Entrevista – Agosto de 2015

APÊNDICE A - Quadro Síntese de Registro das Reuniões do Conselho Escolar Pesquisado

ANO	QUANT. REUNIÕES ANO/DATA.	PARTICIPANTES POR REUNIÕES	PAUTA	OBSERVAÇÕES
2001	1ª	Professores, funcionários, alguns alunos e pais.	Fundação Conselho	Ata de fundação do Conselho.
	2ª	Membros do Conselho	Afastamento da presidente do Conselho	
2002				Não há registros de reuniões no referido ano.
2003	1ª	Professores, funcionários, alguns alunos e pais.	Renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal.	Única reunião registrada no ano de 2003, apenas para renovação dos membros do Conselho.
2004	1ª	Professores, funcionários, pais de alunos e membros da Sec. Mun. De Educação	Renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal.	Escolha de novos membros do Conselho
2005	1ª	Professores, funcionários e membros da Sec. Mun. De Educação.	Renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal	Escolha de novos membros do Conselho, após mudança de diretor da Escola
	2ª	Membros do Conselho, professores e demais funcionários	Informação de chegada de recurso financeiro e decisão do que comprar.	A presidente procura mostrar transparência com gastos dos recursos recebidos.
2006	1ª	Membros do Conselho e funcionários	Prestação de contas dos recursos recebidos em 2005	
	2ª	Membros do Conselho e funcionários e professores	Informação de recursos recebidos em 2006	

2007	1ª	Membros do Conselho	Informação de recurso recebidos do FUNDESCOLA	
	2ª	Membros do Conselho, professores, alunos e demais funcionários	Renovação do Conselho	
	3ª	Membros do Conselho e Equipe Gestora	Informação de recebimento de recursos do FNDE	
2008	1ª	Membros do Conselho e Equipe Gestora e professores	Informação de recebimento de recursos do FNDE	Única reunião do ano de 2008
2009	1ª	Membros do Conselho, pais de alunos e funcionários	Renovação do Conselho	
	2ª	Membros do Conselho e Equipe Gestora	Informação de recebimento de recursos	
2010	1º	Membros do Conselho e Equipe Gestora	Apresentação de verba recebida pela Escola	Única reunião registrada em 2010
2011	1ª	Membros do Conselho e Equipe Gestora, representantes de pais e representantes da Sec. Mun. De Educação	Renovação dos membros do Conselho	
2012				Não houve registro de reuniões do Conselho em 2012
2013	1º - 23/09	Professores, funcionários, alguns alunos e pais.	Renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal.	Única reunião registrada no ano de 2013, apenas para renovação dos membros do Conselho.
2014				Não houve registro de reuniões do Conselho em 2014
2015				

APÊNDICE B - Síntese de Análise de Dados

CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	UNIDADE DE REGISTRO	ANÁLISE DE DADOS
Caracterização do Conselho	Implantação	Quando e como se deu implantado o Conselho	Os entrevistados só sabem quando foi criado ao recorrer a registros de atas. Quanto ao contexto da implantação referem-se à tomada de decisões coletivas e ao fator financeiro, uma vez que este se faz necessário para o recebimento de recursos oriundo do Governo Federal.
	Composição	Composição do Conselho	A maioria refere-se aos cargos de presidente, vice-presidente, secretário e representantes dos segmentos da escola, demonstrando dúvidas ao relatarem suas respostas.
	Escolha de membros	Como se dá a escolha dos membros	Através de reuniões onde são apontados os representantes dos segmentos que são eleitos por aclamação da maioria ou votação.
	Mandato	Período de mandato	Todos os membros entrevistados demonstram firmeza na resposta de dois anos e reconduzidos por igual período.
		Principais atribuições do Conselho	A maioria dos entrevistados foca na função de

Funcionalidade	Funções ou atribuições		fiscalizar e administrar recursos financeiros. Apenas um demonstra maior conhecimento de outras funções como deliberativa e pedagógica.
		Cargo do presidente	O próprio gestor da escola. Todos responderam por unanimidade.
	Reuniões	Periodicidade das reuniões	Segundo todos os entrevistados não existe um calendário ou regularidade para ocorrerem as reuniões. Ficando a cargo da gestão convocar quando necessário. De acordo com os registros de atas, o Conselho passa um período de mais de um ano sem reuniões.
		Coordenação	Sempre o presidente que é o próprio gestor da escola
		Tomada de decisões	O presidente coloca a pauta que é discutida e colocada em votação de forma democrática, ouvindo os presentes.
		Assuntos discutidos	Geralmente assuntos de ordem financeira ou outras necessidades da escola.
		Dinâmica escolar	Os conselheiros não demonstram uma atuação diária ou dinâmica do conselho, deixando sempre as discussões a cargo de reuniões que não são periódicas.
		Melhoria da escola no cotidiano.	Embora a maioria responda sim, não demonstram

Dinâmica do Conselho	Atuação Sugestões		evidências nos aspectos dessas melhorias.
		Dificuldades	Todos apresentam como principais dificuldades, a disponibilidade de tempo dos conselheiros, por motivos de terem mais de um vínculo empregatício, bem como a falta de atribuições aos conselheiros.
		Significado de um Conselho atuante	Todos os entrevistados concordam que para ser atuante, o conselho necessita estar presente no dia-a-dia da escola, participando da dinâmica escolar e agindo sempre que necessário.
		Melhoria da atuação	Organização do tempo e disponibilidade dos membros para participarem das reuniões.
Gestão Democrática X Conselho Escolar	Relação Gestão e Conselho	Participação do Conselho na gestão	Segundo os conselheiros o trabalho do Conselho é restrito à parte financeira com pouca atuação em outras áreas, podendo ser observado também através das atas e registro de reuniões.

APÊNDICE C – Roteiro de Entrevista – Agosto de 2015

- 1- Em que ano se deu a criação do Conselho?
- 2- Como se deu a implantação do Conselho na sua escola? O que você sabe sobre a implantação?
- 3- Qual a composição atual do Conselho?
- 4- Como se dá ou deu a escolha dos conselheiros?
- 5- Qual o período de mandato? Pode ser reconduzido?
- 6- Quais as principais atribuições do Conselho?
- 7- Atualmente, que cargo o presidente exerce na escola?
- 8- Qual a periodicidade em que ocorrem as reuniões?
- 9- Quem conduz ou coordena as reuniões?
- 10- Como isso acontece, ou seja, de que maneira as reuniões são conduzidas?
- 11- Como são tomadas as decisões durante as reuniões?
- 12- Em geral, o que de fato é discutido nas reuniões do Conselho?
- 13- Como se dá atuação do conselho em relação à dinâmica da escola?
- 14- O Conselho tem contribuído para a melhoria da escola ou do cotidiano escolar?

15-Se sim, em que aspectos?

16-Que dificuldades você encontra para o bom funcionamento do Conselho?

17-E as facilidades?

18-Para você o que significa um Conselho escolar atuante?

19-Como se dá a relação do conselho com a gestão da escola?

20-Fala-se muito e se defende a gestão democrática. Como você ver a existência do conselho escolar e essa questão?

21-Para finalizar, que sugestões você daria para o bom funcionamento do conselho?